

2024

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) - CAMPUS ARACAJU



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

21/1/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. OBJETIVO.....	16
3. CONCEITOS	17
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS	19
5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - INSALUBRIDADE	25
5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO.....	25
5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:.....	26
5.1.2. Procedimentos gerais de medição.....	26
5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR.....	26
5.2.1. Legislação	26
5.2.2. Instrumento Utilizado	28
5.2.3. Procedimentos gerais de medição.....	28
5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES	29
5.3.1. Instrumento Utilizado	29
5.3.2. Procedimentos gerais de medição.....	29
5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS	29
5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	30
5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES	30
5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO	30
5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE.....	31
5.9. AGENTE QUÍMICO.	31
5.9.1. Legislação	31
5.9.2. Conceituação.....	32
5.9.3. Metodologia de Avaliação	32
5.10. AGENTE BIOLÓGICO.	32
6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE	34
6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica.....	34
6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis.....	38
6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial	39
6.4. Atividades perigosas em motocicleta	40
6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.....	41
7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO	45
7.1. Aspectos sanitários	46
7.2. Descrições Físicas	46
7.3. Divisão dos grupos de exposição	47
7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO	47
8. ANÁLISE AMBIENTAL	53
8.1. Metodologia de Avaliação.....	53
9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS.....	54
10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)	56
10.1. Guarita Principal e demais áreas	56
10.2. Recepção Principal.....	58
10.3. Depósito da EAD	59
10.4. Copa dos vigilantes	60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.5. Depósito da CAE	61
10.6. Sala de Aula 43	62
10.7. Sala de Aula 44	63
10.8. Sala de Aula 45	64
10.9. Recepção da Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT) / Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL)	65
10.10. Gabinetes dos Professores (CGT e COHL).....	66
10.11. Sala de Estudos Discentes (CGT e COHL).....	67
10.12. Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	68
10.13. Sala dos Professores / Sala de Reuniões (CGT e COHL).....	70
10.14. Coordenações Gabinetes CGT / COHL	71
10.15. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	72
10.16. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Arquivo	74
10.17. Sala de Reunião do NAPNE.....	76
10.18. Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG) / Produção Gráfica	77
10.19. Empreeng	80
10.20. Coordenadoria de Informática (COINF) - Sala 2A	81
10.21. Laboratório de Pesquisa (COINF).....	82
10.22. Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B.....	83
10.23. Laboratório 01.....	86
10.24. Laboratório 03.....	87
10.25. Laboratório 04.....	88
10.26. Laboratório 05.....	89
10.27. Laboratório 06.....	90
10.28. Laboratório 07.....	91
10.29. Laboratório 08.....	92
10.30. Escritório Modelo de Turismo (EMTUR) / Observatório de Turismo (OBSTUR).....	93
10.31. Sala de Monitoria de Matemática.....	94
10.32. Sala de Aula 1S.....	95
10.33. Sala de Aula 2S.....	96
10.34. Sala de Aula 3S.....	97
10.35. Sala de Aula 4S.....	98
10.36. Sala de Aula 5S.....	99
10.37. Sala de Aula 6S.....	100
10.38. Sala de Aula 7S.....	101
10.39. Sala de Aula 8S.....	102
10.40. Instalações Sanitárias Masculinas 01	103
10.41. Instalações Sanitárias Femininas 01.....	105
10.42. Sala dos Professores.....	107
10.43. Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD).....	108
10.44. Laboratório de Ensino de Matemática (LEM).....	109
10.45. Sala de Aula 09	110
10.46. Sala de Aula 10	111
10.47. Sala de Aula 11	112
10.48. Sala de Aula 12	113
10.49. Laboratório de Combate a Incêndio – Sala 13	114
10.50. Sala de Aula 14	115
10.51. Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias	116
10.52. Sala do Tutor / Professor EAD.....	117
10.53. Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS).....	118
10.54. Laboratório de Alimentos e Bebidas	119





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.55. Laboratório de Hospedagem (LAHOSP) – Sala 16	121
10.56. Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET).....	122
10.57. Sala de Aula - 20A	123
10.58. Laboratório de Eletrotécnica - Sala 20B	124
10.59. Coordenadoria do Curso Eletrotécnica.....	126
10.60. Laboratório de Informática - Sala 21	127
10.61. Laboratório de Máquinas - Sala 22	128
10.62. Laboratório de Eficiência Energética e Qualidade de Energia - Sala 23A.....	132
10.63. Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas Elétricas - Sala 23B	134
10.64. Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A.....	137
10.65. Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B.....	142
10.66. Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25.....	145
10.67. Laboratório de Eletrônica de Potência e Analógica (Linhas e Redes) - Sala 26	148
10.68. Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE).....	153
10.69. PROPEX – CONTIFS 01.....	154
10.70. PROPEX – CONTIFS 02.....	155
10.71. PROPEX - Oficina 4.0	156
10.72. Sala de Reuniões - COED.....	157
10.73. Coordenadoria de Edificações (COED)	158
10.74. Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	159
10.75. Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A	160
10.76. Sala de Atendimento - Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC)	165
10.77. Gabinetes dos Docentes (COEC)	166
10.78. Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B	167
10.79. Laboratório de Ensaaios Não Destrutivos - Sala 27C	173
10.80. Coordenação de Engenharia Civil (COEC).....	175
10.81. Sala de Aula 27I.....	176
10.82. Sala de Aula 27J.....	177
10.83. Almoarifado 02	178
10.84. Coordenadoria de Almoarifado (COAL)	179
10.85. Almoarifado 01	180
10.86. Sala de Aula 27D	181
10.87. Sala de Aula 27E.....	182
10.88. Sala de Aula 27F.....	183
10.89. Sala de Aula 27G	184
10.90. Sala de Aula 27H	185
10.91. Coordenadoria de Laboratório de Edificações (COLED)	186
10.92. Laboratório de Práticas Construtivas	187
10.93. Laboratório de Eletrônica Digital - Sala 29.....	189
10.94. Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes - Lab. 30	192
10.95. Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA).....	193
10.96. Laboratório de Automação e Controle - Lab. 31.....	196
10.95. Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial - Lab. 32.....	199
10.98. Laboratório de Estudos Avançados (LEA)	202
10.99. Laboratório de Eletrônica Computacional - Lab. 33.....	205
10.100. Laboratório de Circuitos Elétricos - Lab. 34.....	208
10.101. Coordenadoria de Eletrônica (COELN).....	211
10.102. Setor de Telefonia (PABX).....	212
10.103. Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA)	213
10.104. Sala de Apoio da COLIMA.....	214
10.105. Coordenadoria de Química (COQUI)	215





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.106. Gabinetes dos Docentes (COQUI, COALI e COPGAS).....	216
10.107. Coordenadoria de Alimentos (COALI).....	217
10.108. Laboratório de Cromatografia / Coordenação dos Laboratórios de Química (COLAQUI)	218
10.109. Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	226
10.110. Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	233
10.111. Almoxarifado Químico	237
10.112. Laboratório de Química Orgânica - Sala 35.....	239
10.113. Laboratório de Pesquisa	248
10.112. Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36.....	255
10.115. Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI).....	265
10.116. Sala de Monitoria de Química.....	266
10.117. Laboratório de Físico-Química - Sala 35D	267
10.116. Laboratório de Química Analítica - Sala 35E	275
10.119. Sala dos Professores - COLIQUI	284
10.120. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE).....	285
10.121. Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário	288
10.122. Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico.....	291
10.123. Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Enfermagem	294
10.124. Coordenadoria de Saúde Escolar - Copa.....	297
10.125. Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCNAT)	299
10.126. Laboratório de Física – Experimental I.....	300
10.127. Laboratório de Física - Experimental II	302
10.128. Laboratório de Física - Experimental III.....	306
10.129. Laboratório de Biologia	309
10.130. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA).....	315
10.131. Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)	317
10.132. Laboratório de Saneamento e Microbiologia	319
10.133. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	326
10.134. Recepção da Sala de Extensão da PROPEX	335
10.135. Sala de Extensão (PROPEX).....	336
10.136. Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE).....	337
10.137. Coordenação de Transporte (COTRANS)	339
10.137. Sala de Aula	340
10.139. Sala de Aula 41	341
10.140. Laboratório de Primeiros Socorros	342
10.141. Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	343
10.142. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II.....	344
10.143. Mediotec - Sala 40D.....	348
10.144. Sala de Vivência dos Servidores	349
10.145. Biblioteca	350
10.146. Coordenadoria de Biblioteca.....	352
10.147. Biblioteca – Acervo.....	354
10.148. Biblioteca – Processamento Técnico.....	356
10.149. Biblioteca – Copa.....	358
10.150. Cantina	359
10.151. Instalações Sanitárias Masculinas 02	361
10.152. Instalações Sanitárias Femininas 02.....	363
10.153. Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais e das Linguagens (CCHSL) / Coordenação da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)	365
10.154. Diretório Central do Estudantes (DCE).....	366
10.155. Grêmio Estudantil 28 de Março	367





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.156. Instalações Sanitárias Masculinas 03	368
10.157. Instalações Sanitárias Femininas 03.....	370
10.158. Sala de Aula 101	372
10.159. Sala de Aula 102	373
10.160. Sala de Aula 103	374
10.161. Sala de Aula 104	375
10.162. Sala de Aula 105	376
10.163. Sala de Aula 106	377
10.164. Sala de Aula 107	378
10.165. Laboratório de Turismo e Sustentabilidade (LABTUS).....	379
10.166. Sala de Pesquisa - Coordenadoria de Edificações.....	380
10.167. Instalações Sanitárias Masculinas 04	381
10.168. Instalações Sanitárias Femininas 04.....	383
10.169. Sala de Aula 201	385
10.170. Sala de Aula 202	386
10.171. Sala de Aula 203	387
10.172. Sala de Aula 204	388
10.173. Sala de Aula 205	389
10.174. Sala de Aula 206	390
10.175. Sala de Aula 207	391
10.176. Sala de Pesquisa - Coordenação de Engenharia Civil	392
10.177. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala A	393
10.178. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - NDE.....	394
10.179. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Copa	395
10.180. Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Sala de Informática.....	396
10.181. Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.....	397
10.182. Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental -Sala de Reunião.....	398
10.183. Coordenação de Laboratórios de Ciências da Natureza (CLCNAT).....	399
10.184. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala B	400
10.185. Coordenadoria de Manutenção.....	401
10.186. Ginásio Esportivo – Sala 01 - Depósito de Limpeza.....	404
10.187. Ginásio Esportivo – Sala 02 - Depósito de Manutenção	405
10.188. Ginásio Esportivo – Sala 03 - Depósito de Manutenção	406
10.189. Ginásio Esportivo – Sala 04 - Depósito de Refrigeração	407
10.190. Ginásio Esportivo – Sala 05 – Alojamento Feminino	408
10.191. Ginásio Esportivo – Sala 06 – Depósito da COPAT	409
10.192. Ginásio Esportivo – Sala 07 – Alojamento Masculino	410
10.193. Ginásio Esportivo – Sala 08 – Depósito de Manutenção	411
10.194. Ginásio Esportivo – Sala 09 – Depósito da COTRANS	412
10.195. Instalações Sanitárias Masculinas 05	413
10.196. Instalações Sanitárias Femininas 05.....	415
10.197. Ginásio Esportivo.....	417
10.198. Ginásio Esportivo - Academia de Musculação	418
10.199. Ginásio Esportivo – Almoxarifado 01.....	419
10.200. Arquivo da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	420
10.201. Ginásio Esportivo - Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE).....	422
10.202. Ginásio Esportivo - Sala de Aula (Educação Física).....	423
10.203. Ginásio Esportivo – Almoxarifado 02.....	424
10.204. Ginásio Esportivo - Sala de Avaliação.....	425
10.205. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Sala de Fisioterapia	426
10.206. Coordenadoria de Patrimônio (COPAT).....	429





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.207. Ginásio Esportivo – Sala 10 – Depósito da CAE	430
10.208. Ginásio Esportivo – Sala 11 – Depósito da Manutenção e COPAT	431
10.209. Atendimento Individual do Setor Multidisciplinar	432
10.210. Setor Multidisciplinar	433
10.211. Sala de Acolhimento	434
10.212. Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	435
10.213. Conformidade	436
10.214. Direção de Ensino (DEN) / Gerência de Graduação e Pós-Graduação (GGRAP) / Gerência de Ensino Técnico e Subsequente (GETS) / Gerência de Ensino Técnico (GET)	438
10.215. Coordenadoria de Contratos (COC)	439
10.216. Sala de Reunião e Videoconferências	441
10.217. Diretoria de Administração (DADM)	442
10.218. Gerência de Ensino Técnico Subsequente (GETS)	443
10.219. Gabinete da Direção Geral (GDG)	444
10.220. Direção Geral (DG)	445
10.221. Assessoria de Comunicação (ASCOM) 2	446
10.222. Coordenadoria de Administração e Manutenção (CAM) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	447
10.223. Assessoria de Comunicação (ASCOM) 3	448
10.224. Coordenadoria de Horário Escolar (CHE)	449
10.225. Setor não informado	450
10.226. Setor não identificado	451
10.227. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala Servidores 01	452
10.228. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala Servidores 02	454
10.229. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) - Copa	457
10.230. Diretoria de Tecnologia da Informação - Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)	458
10.231. Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)	459
10.232. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala dos Nobreaks	460
10.233. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus	463
10.234. Sala de Reunião	466
10.235. Subestação	467
10.236. Campo de Futebol	469
11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS QUE PODEM SER CONCEDIDOS	470
12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS	481
13. ENCERRAMENTO	490





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Área interna da Guarita Principal.....	57
Figura 2. Área da Recepção Principal	58
Figura 3. Área Do Depósito da EAD.....	59
Figura 4. Área da Copa dos vigilantes.....	60
Figura 5. Área do Depósito da CAE.....	61
Figura 6. Área da Sala de Aula 43.....	62
Figura 7. Área da Sala de Aula 44.....	63
Figura 8. Área da Sala de Aula 45.....	64
Figura 9. Área da recepção da CGT/COHL	65
Figura 10. Área dos Gabinetes dos Professores (CGT e COHL)	66
Figura 11. Área da Sala de Estudos Discentes (CGT e COHL)	67
Figura 12. Área do Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	69
Figura 13. Área da Sala do Professores / Sala de Reuniões (CGT e COHL).....	70
Figura 14. Área das Coordenações Gabinetes CGT / COHL	71
Figura 15. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	73
Figura 16. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Arquivo	75
Figura 17. Área da Sala de Reunião do NAPNE	76
Figura 18. Área da Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG)	79
Figura 19. Área da Empreeng.....	80
Figura 20. Área da Coordenadoria de Informática (COINF) - Sala 2A	81
Figura 21. Área do Laboratório de Pesquisa (COINF).....	82
Figura 22. Área da Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B..	85
Figura 23. Área do Laboratório 01	86
Figura 24. Área do Laboratório 03	87
Figura 25. Área do Laboratório 04	88
Figura 26. Área do Laboratório 05	89
Figura 27. Área do Laboratório 06	90
Figura 28. Área do Laboratório 07	91
Figura 29. Área do Laboratório 08	92
Figura 30. Área do Escritório Modelo de Turismo (EMTUR) / Observatório de Turismo (OBSTUR).....	93
Figura 31. Área da Sala de Monitoria de Matemática	94
Figura 32. Área da Sala de Aula 1S.....	95
Figura 33. Área da Sala de Aula 2S.....	96
Figura 34. Área da Sala de Aula 3S.....	97
Figura 35. Área da Sala de Aula 4S.....	98
Figura 36. Área da Sala de Aula 5S.....	99
Figura 37. Área da Sala de Aula 6S.....	100





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 38. Área da Sala de Aula 7S.....	101
Figura 39. Área da Sala de Aula 8S.....	102
Figura 40. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 01	104
Figura 41. Área das Instalações Sanitárias Femininas 01	106
Figura 42. Área da Sala dos Professores	107
Figura 43. Área da Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD).....	108
Figura 44. Área do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM)	109
Figura 45. Área da Sala de Aula 09.....	110
Figura 46. Área da Sala de Aula 10.....	111
Figura 47. Área da Sala de Aula 11.....	112
Figura 48. Área da Sala de Aula 12.....	113
Figura 49. Área do Laboratório de Combate a Incêndio -Sala 13.....	114
Figura 50. Área da Sala de Aula 14.....	115
Figura 51. Área do Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias	116
Figura 52. Área da Sala do Tutor / Professor EAD	117
Figura 53. Área da Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS).....	118
Figura 54. Área do Laboratório de Alimentos e Bebidas	120
Figura 55. Área do Laboratório de Hospedagem (LAHOSP) – Sala 16	121
Figura 56. Área da Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET).....	122
Figura 57. Área da Sala de Aula - 20A.....	123
Figura 58. Área do Laboratório de Eletrotécnica - Sala 20B	125
Figura 59. Área da Coordenadoria do Curso Eletrotécnica.....	126
Figura 60. Área do Laboratório de Informática - Sala 21	127
Figura 61. Área do Laboratório de Máquinas Elétricas - Sala 22	131
Figura 62. Área do Laboratório de Eficiência Energética e Qualidade de Energia - Sala 23A.....	133
Figura 63. Área do Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas Elétricas - Sala 23B	136
Figura 64. Área do Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A	141
Figura 65. Área do Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B.....	144
Figura 66. Área do Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25.....	147
Figura 67. Área do Laboratório de Eletrônica de Potência e Analógica (Linhas e Redes) - Sala 26	152
Figura 68. Área da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE).....	153
Figura 69. Área da PROPEX – CONTIFS 01	154
Figura 70. Área da PROPEX – CONTIFS 02	155
Figura 71. Área da PROPEX - Oficina 4.0.....	156
Figura 72. Área da Sala de Reunião da COED.....	157
Figura 73. Área da Coordenadoria de Edificações (COED)	158
Figura 74. Área do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	159
Figura 75. Área do Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A	164





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 76. Área da Sala de Atendimento - Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC)	165
Figura 77. Área dos Gabinetes dos Docentes (COEC).....	166
Figura 78. Área do Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B	172
Figura 79. Área do Laboratório de Ensaios Não Destrutivos - Sala 27C.....	174
Figura 80. Área da Coordenação de Engenharia Civil	175
Figura 81. Área da Sala de Aula 27I	176
Figura 82. Área da Sala de Aula 27J	177
Figura 83. Área do Almoxarifado 02.....	178
Figura 84. Área da Coordenadoria de Almoxarifado (COAL).....	179
Figura 85. Área do Almoxarifado 01.....	180
Figura 86. Área da Sala de Aula 27D	181
Figura 87. Área da Sala de Aula 27E	182
Figura 88. Área da Sala de Aula 27F.....	183
Figura 89. Área da Sala de Aula 27G	184
Figura 90. Área da Sala de Aula 27H.....	185
Figura 91. Área da Coordenadoria de Laboratório de Edificações (COLED)	186
Figura 92. Área do Laboratório de Práticas Construtivas	188
Figura 93. Área do Laboratório de Eletrônica Digital - Sala 29.....	191
Figura 94. Área do Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes - Lab. 30	192
Figura 95. Área do Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA).....	195
Figura 96. Área do Laboratório de Automação e Controle - Lab. 31.....	198
Figura 97. Área do Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial - Lab. 32	201
Figura 98. Área do Laboratório de Estudos Avançados (LEA)	204
Figura 99. Área do Laboratório de Eletrônica Computacional - Lab. 33.....	207
Figura 100. Área do Laboratório de Circuitos Elétricos - Lab. 34.....	210
Figura 101. Área da Coordenadoria de Eletrônica (COELN)	211
Figura 102. Área do Setor de Telefonia (PABX)	212
Figura 103. Área da Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA)	213
Figura 104. Área da Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA)	214
Figura 105. Área da Coordenadoria de Química (COQUI)	215
Figura 106. Área dos Gabinetes dos Docentes (COQUI / COALI / COPGAS)	216
Figura 107. Área da Coordenadoria de Alimentos (COALI)	217
Figura 108. Área do Laboratório de Cromatografia	225
Figura 109. Área do Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	232
Figura 110. Área do Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	236
Figura 111. Área do Almoxarifado Químico.....	238
Figura 112. Área do Laboratório de Química Orgânica - Sala 35.....	247
Figura 113. Área do Laboratório de Pesquisa	254
Figura 114. Área do Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36.....	264
Figura 115. Área da Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI).....	265





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 116. Área da Sala de Monitoria de Química	266
Figura 117. Área do Laboratório de Físico-Química - Sala 35D	274
Figura 118. Área do Laboratório de Química Analítica - Sala 35E	283
Figura 119. Área da Sala dos Professores - COLIQUI	284
Figura 120. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	287
Figura 121. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário	290
Figura 122. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico	293
Figura 123. Área da Sala de Enfermagem	296
Figura 124. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Copa	298
Figura 125. Área da Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCNAT)	299
Figura 126. Área do Laboratório de Física – Experimental I	301
Figura 127. Área do Laboratório de Física – Experimental II	305
Figura 128. Área do Laboratório de Física – Experimental III	308
Figura 129. Área do Laboratório de Biologia	314
Figura 130. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	316
Figura 131. Área do Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)	318
Figura 132. Área do Laboratório de Saneamento e Microbiologia	325
Figura 133. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	334
Figura 134. Área da recepção da Sala de Extensão da PROPEX	335
Figura 135. Área da Sala de Extensão (PROPEX)	336
Figura 136. Área do Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	338
Figura 137. Área da Coordenação de Transporte (COTRANS)	339
Figura 138. Área da Sala de Aula	340
Figura 139. Área da Sala de Aula 41	341
Figura 140. Área do Laboratório de Primeiros Socorros	342
Figura 141. Área da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	343
Figura 142. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	347
Figura 143. Área do Mediotec - Sala 40D	348
Figura 144. Área da Sala de Vivência dos Servidores	349
Figura 145. Área da Biblioteca	351
Figura 146. Área da Coordenadoria de Biblioteca (COBIB)	353
Figura 147. Área da Biblioteca - Acervo	355
Figura 148. Área da Biblioteca - Processamento Técnico	357
Figura 149. Área da Biblioteca - Copa	358
Figura 150. Área da Cantina	360
Figura 151. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 02	362
Figura 152. Área das Instalações Sanitárias Femininas 02	364
Figura 153. Área do CCHSL / PROEJA	365
Figura 154. Área do Diretório Central do Estudantes (DCE)	366
Figura 155. Área do Grêmio Estudantil 28 de Março	367





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 156. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 03	369
Figura 157. Área das Instalações Sanitárias Femininas 03	371
Figura 158. Área da Sala de Aula 101	372
Figura 159. Área da Sala de Aula 102	373
Figura 160. Área da Sala de Aula 103	374
Figura 161. Área da Sala de Aula 104	375
Figura 162. Área da Sala de Aula 105	376
Figura 163. Área da Sala de Aula 106	377
Figura 164. Área da Sala de Aula 107	378
Figura 165. Área do Laboratório de Turismo e Sustentabilidade (LABTUS)	379
Figura 166. Área da Sala de Pesquisa – Coordenadoria de Edificações	380
Figura 167. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 04	382
Figura 168. Área das Instalações Sanitárias Femininas 04	384
Figura 169. Área da Sala de Aula 201	385
Figura 170. Área da Sala de Aula 202	386
Figura 171. Área da Sala de Aula 203	387
Figura 172. Área da Sala de Aula 204	388
Figura 173. Área da Sala de Aula 205	389
Figura 174. Área da Sala de Aula 206	390
Figura 175. Área da Sala de Aula 207	391
Figura 176. Área da Sala de Pesquisa - Coordenação de Engenharia Civil	392
Figura 177. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala A	393
Figura 178. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - NDE	394
Figura 179. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Copa	395
Figura 180. Área da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Sala de Informática	396
Figura 181. Área da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	397
Figura 182. Área da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Sala de Reunião	398
Figura 183. Área da Coordenação de Laboratórios de Ciências da Natureza (CLCNAT)	399
Figura 184. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala B	400
Figura 185. Área da Coordenadoria de Manutenção	403
Figura 186. Área do Ginásio Esportivo – Sala 01 - Depósito de Limpeza	404
Figura 187. Área do Ginásio Esportivo – Sala 02 - Depósito de Manutenção	405
Figura 188. Área do Ginásio Esportivo – Sala 03 - Depósito de Manutenção	406
Figura 189. Área do Ginásio Esportivo – Sala 04 - Depósito de Refrigeração	407





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 190. Área do Ginásio Esportivo – Sala 05 – Alojamento Feminino.....	408
Figura 191. Área do Ginásio Esportivo – Sala 06 – Depósito da COPAT.....	409
Figura 192. Área do Ginásio Esportivo – Sala 07 – Alojamento Masculino	410
Figura 193. Área do Ginásio Esportivo – Sala 08 – Depósito de Manutenção	411
Figura 194. Área do Ginásio Esportivo – Sala 09 – Depósito da COTRANS	412
Figura 195. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 05.....	414
Figura 196. Área das Instalações Sanitárias Femininas 05	416
Figura 197. Área do Ginásio Esportivo	417
Figura 198. Área da Academia de Musculação	418
Figura 199. Área do almoxarifado do Ginásio Esportivo 01.....	419
Figura 200. Área do arquivo da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	421
Figura 201. Área da Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE).....	422
Figura 202. Área do Ginásio Esportivo - Sala de Aula (Educação Física)	423
Figura 203. Área do Ginásio Esportivo – Almoxarifado 02.....	424
Figura 204. Área do Ginásio Esportivo - Sala de Avaliação.....	425
Figura 205. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Sala de Fisioterapia	428
Figura 206. Área da Coordenadoria de Patrimônio (COPAT)	429
Figura 207. Área do Ginásio Esportivo – Sala 10 – Depósito da CAE.....	430
Figura 208. Área do Ginásio Esportivo – Sala 11 – Depósito da Manutenção e COPAT	431
Figura 209. Área da Atendimento Individual do Setor Multidisciplinar.....	432
Figura 210. Área do Setor Multidisciplinar.....	433
Figura 211. Área da Sala de Acolhimento.....	434
Figura 212. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM).....	435
Figura 213. Área da Conformidade	437
Figura 214. Área da DEN, GRAP, GETS e GET.....	438
Figura 215. Área da Coordenadoria de Contratos (COC)	440
Figura 216. Área da Sala de Reunião e Videoconferências	441
Figura 217. Área da Diretoria de Administração (DADM)	442
Figura 218. Área da Gerência de Ensino Técnico Subsequente (GETS)	443
Figura 219. Área do Gabinete da Direção Geral (GDG).....	444
Figura 220. Área da Direção Geral (DG)	445
Figura 221. Área da ASCOM 2	446
Figura 222. Área da CAM / COPLAN	447
Figura 223. Área da Assessoria de Comunicação (ASCOM) 3	448
Figura 224. Área da Coordenadoria de Horário Escolar (CHE).....	449
Figura 225. Área da Diretoria de Ensino (DEN).....	450
Figura 226. Área do Setor não identificado.....	451
Figura 227. Área da Sala Servidores 01	453
Figura 228. Área da Sala Servidores 02	456
Figura 229. Área da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) - Copa.....	457





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 230. Área da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)	458
Figura 231. Área da Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)	459
Figura 232. Área da Sala dos Nobreaks	462
Figura 233. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	465
Figura 234. Área da Sala de Reunião	466
Figura 235. Área interna da Subestação	468
Figura 236. Área do Campo de Futebol	469





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AREN	Aceleração Resultante de Exposição Normalizada
CA	Certificado de Aprovação
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEP	Código de Endereçamento Postal
CNAE	Código nacional de atividades econômicas
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPJ	Cadastro nacional de pessoas jurídicas
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
dB	Nível de pressão sonora
DORT	Doença Osteomuscular Relacionado ao Trabalho
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
E.E.	Exposição Eventual
E.H	Exposição Habitual
E.P	Exposição Permanente
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de bulbo úmido - termômetro de globo
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
LER	Lesão por Esforço Repetitivo
LT	Limite de Tolerância
MTB	Ministério de Trabalho
NBR	Norma Brasileira
NHO	Norma de higiene ocupacional
NR	Norma Regulamentadora
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PGR	Programa de gerenciamento de risco
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRODIN	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SEC	Sistemas Elétricos de Consumo
SEP	Sistemas Elétricos de Potência
TBN	Temperatura de Bulbo Úmido Natural
TBS	Temperatura de Bulbo Seco
TG	Temperatura de Globo
VCI	Vibrações de Corpo Inteiro
VDVR	Valor da Dose de Vibração Resultante
VMB	Vibrações de Mãos e Braços





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) apresentamos o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, onde o arquivo digital original será arquivado na PRODIN e PROGEP e disponível para consulta dos servidores no site institucional do IFS.

Os signatários deste documento, nos meses de **outubro e novembro de 2024**, realizaram perícia técnica nos locais onde os requerentes exercem suas atividades laborais, com o intuito de verificar se os trabalhos realizados pelos servidores se desenvolviam em condições insalubres e/ou perigosas, possibilitando ou não a caracterização do pagamento do adicional em conformidade com a legislação vigente.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

2. OBJETIVO

Apresentar o levantamento técnico pericial do paradigma do cargo e identificar ou não condição de trabalho insalubre no âmbito do IFS, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento do adicional de insalubridade, conforme estabelece a legislação vigente:

- Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 68 a 70;
- Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 12;
- Lei Nº 1.234 de 14 de novembro de 1950;
- Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989;
- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;
- Decreto Nº 81.384 de 22 de fevereiro de 1978;
- Decreto-Lei Nº 1.873 de 27 de maio de 1981;
- NR 15 – Atividades e operações insalubres e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- NR 16 – Atividades e operações perigosas e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências.





3. CONCEITOS

Os conceitos de insalubridade, periculosidade, grupo homogêneo de exposição, exposição habitual ou permanente, agentes físicos (ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, frio e umidade), agentes químicos e agentes biológicos estão de acordo com as legislações vigentes e com os contidos na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022:

- Serão consideradas **atividades insalubres** aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;
- **Periculosidade** são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente com eletricidade, substâncias inflamáveis ou com explosivos em condição de risco acentuado, atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial e atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas;
- **Grupo Homogêneo de Exposição - GHE:** Corresponde a um grupo de servidores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante do mesmo grupo.
- Considera-se **exposição eventual ou esporádica** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal. Instrução Normativa nº 15, Art. 9º, inciso I, de 16 de março de 2022.
- Considera-se **exposição habitual** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Instrução Normativa nº 15, Art. 9º, inciso II, de 16 de março de 2022.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- Considera-se ***exposição permanente*** aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Instrução Normativa nº 15, Art. 9º, inciso III, de 16 de março de 2022.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991

De acordo com a Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, em seu artigo 12, os adicionais e a gratificação de que trata esta Instrução Normativa serão calculados sobre o vencimento do cargo efetivo dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com base nos seguintes percentuais:

I - Cinco, dez ou vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II - Dez por cento, no caso do adicional de periculosidade;

III - cinco, dez ou vinte por cento, no caso do adicional de irradiação ionizante, conforme o disposto no anexo único do Decreto nº 877, de 1993; e

IV - Dez por cento no caso da gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

- Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022

Segundo a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 4º, os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

De acordo com a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 7º, o adicional de irradiação ionizante somente poderá ser concedido aos Indivíduos Ocupacionalmente Expostos - IOE, que exerçam atividades em área controlada ou em área supervisionada.

§ 1º A concessão do adicional de irradiação ionizante será feita de acordo com laudo técnico, emitido por comissão constituída especialmente para essa finalidade, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

§ 2º A comissão a que se refere o §1º deverá contemplar em sua composição





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

membro habilitado em engenharia de segurança do trabalho ou em medicina do trabalho, bem como, preferencialmente, profissionais que desenvolvam as funções de supervisor de radioproteção ou de responsável técnico pela proteção radiológica.

§ 3º Todas as instalações que operam fontes emissoras de radiação ionizante devem ser credenciadas junto à CNEN e ao órgão de vigilância sanitária, conforme a legislação pertinente.

Conforme a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 8º, a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas somente poderá ser concedida aos servidores que, cumulativamente:

I - operem direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercida;

II - tenham sido designados por Portaria do dirigente do órgão onde tenham exercício para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas; e

III - exerçam suas atividades em área controlada.

Conforme a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 9º, em relação ao adicional de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - Exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - Exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.
Parágrafo único. No caso do servidor estar submetido a condições insalubres ou perigosas em período de tempo que não configure exposição habitual, nos termos do inciso II do caput deste artigo, mas em período de tempo que configure o direito ao adicional conforme os Anexos e Tabelas das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

MTE nº 3.214, de 8 de junho de 1978, prevalecerá o direito ao recebimento do respectivo adicional.

De acordo com o parágrafo 2º do art.10 da Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, o laudo técnico deverá:

I - ser elaborado por servidor público da esfera federal, estadual, distrital ou municipal, ou militar, ocupante de cargo público ou posto militar de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança do trabalho;

II - referir-se ao ambiente de trabalho e considerar a situação individual de trabalho do servidor;

III - identificar:

- a) o local de exercício ou o tipo de trabalho realizado;
- b) o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco
- c) o grau de agressividade ao homem, especificando:
 - 1. limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo; e
 - 2. verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos;
- d) classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados; e
- e) as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra seus efeitos.

Segundo o parágrafo 3º do art.10 da Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, o laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente.

Conforme a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 11, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o parágrafo único do art.12 da Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, além do disposto no art. 11, não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput:

I - o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias;

II - as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais; e

III - as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.

De acordo com a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 17, respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

- Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78

Conforme o item 15.4.1 da Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78, a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) Com a utilização de equipamentos de proteção individual;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- Norma Regulamentadora 6 da Portaria 3.214/78

De acordo com o item 6.6.1 da Norma Regulamentadora 6 da Portaria 3.214/78, são obrigações do empregador:

- Fornecer o EPI adequado e com CA (Certificado de Aprovação);
- Treinar e orientar o uso do EPI;
- Tornar obrigatória sua utilização;
- Substituí-lo imediatamente quando não apresentar condições de uso;
- Prover sua manutenção e higienização periódicas.

- Decreto-Lei N° 1.873, de 27 de maio de 1981

Segundo o Decreto-Lei N° 1.873, de 27 de maio de 1981, em seu parágrafo único, considerar-se-ão como de efetivo exercício, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

I - Férias;

II - Casamento;

III - luto;

IV - Licenças para tratamento da própria saúde, a gestante ou em decorrência de acidente em serviço;

V - Prestação eventual de serviço por prazo inferior a 30 (trinta) dias, em localidade não abrangida por este Decreto-lei.

- Decreto N° 81.384, de 22 de fevereiro de 1978

De acordo com o Decreto N° 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, em seu art. 7º, somente poderão ser designados para operar direta e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas servidores pertencentes às Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública, Enfermeiro, Odontólogo, Químico (na especialidade de radioquímico), Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Agente de Serviços Complementares (nas especialidades de cineangiocardiografia e hemodinâmica), Auxiliar Operacional de Serviços





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Diversos, Sanitarista, Professor de Ensino Superior, Auxiliar de Ensino (em conformidade com o art. 14, item I, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974) e Pesquisador (nas áreas de Biofísica, Radioquímica, Radiologia, Radioterapia, Medicina Nuclear e Engenharia Nuclear) (Redação dada pelo Decreto nº 84.106, de 1979).

- Decreto Nº 877, de 20 de julho de 1993

Segundo o Decreto Nº 877, de 20 de julho de 1993, em seu art. 1º, as atividades desenvolvidas nessas áreas, envolvendo as fontes de irradiação ionizante, compreendem, desde a produção, manipulação, utilização, operação, controle, fiscalização, armazenamento, processamento, transportes até a respectiva deposição, bem como as demais situações definidas como de emergência radiológica.

- Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Segundo a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 68, os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Conforme a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 69, haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.





5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15, estabelece diversas atividades ou operações nos quais são apresentados anexos e tabelas com limites de tolerância.

5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO

O Anexo 01 da NR 15, estabelece limites de tolerância para exposição ao ruído contínuo e intermitente, correlacionando os níveis de ruído em dB(A) e os respectivos tempos de exposição máximos diários permissíveis, conforme o quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

QUADRO 1

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	5 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.

Na equação acima C_n indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e T_n indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:

Medidor de nível de pressão sonora marca doseBadge Cirrus CK 110A, com resposta lenta (SLOW) de acordo com cada caso de ruído contínuo ou intermitente.

5.1.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Manter o microfone do doseBadge dentro da zona auditiva do servidor.
- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR

5.2.1. Legislação

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 3 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar: $IBUTG = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$

Ambientes externos com carga solar: $IBUTG = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura de globo

Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro 2.

QUADRO 2

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesado
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 3 da NR: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

QUADRO 3

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção c/ pá).	440
Trabalho fatigante	550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\text{IBUTG} = (\text{IBUTG } 1 \times T_1) + (\text{IBUTG } 2 \times T_2) + (\text{IBUTG } \times T_3) + \dots + (\text{IBUTG}_n \times T_n) / 60$$

$$M = (M_1 \times T_1) + (M_2 \times T_2) + (M_3 \times T_3) + \dots (M_n \times T_n) / 60$$

QUADRO 4

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,6
400	26,0
450	25,5
500	25,0

5.2.2. Instrumento Utilizado

Para avaliar se o calor está ou não acima dos limites de tolerância foi utilizado o aparelho de medição INSTRUTHERM TGD-400.

5.2.3. Procedimentos gerais de medição

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.



- Determinar o período de tempo que corresponda à condição térmica mais desfavorável (60 minutos corridos), considerando-se as condições térmicas do ambiente e as atividades físicas desenvolvidas pelo servidor.
- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (α), beta (β) e gama (γ), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causadas pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

5.3.1. Instrumento Utilizado

Para avaliar a presença ou não de radiações ionizantes foi utilizado o aparelho de medição Radalert – 100.

5.3.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Verificar a tela e anotar o valor mostrado.

5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

São considerados trabalhos sobre condições hiperbáricas os efetuados em ambientes onde o trabalhador é obrigado a suportar pressões maiores que a atmosférica e onde se exige cuidadosa descompressão, além de trabalhos submersos.





5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

A radiação não ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando, mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.

5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES

Caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².

Caracteriza-se a condição insalubre caso sejam superados quaisquer dos limites de exposição ocupacional diária a VCI:

- a) valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 1,1 m/s²;
- b) valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 21,0 m/s^{1,75}.

Para fins de caracterização da condição insalubre, o empregador deve comprovar a avaliação dos dois parâmetros acima descritos.

As situações de exposição a VMB e VCI superiores aos limites de exposição ocupacional são caracterizadas como insalubres em grau médio.

A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição, abrangendo aspectos organizacionais e ambientais que envolvam o trabalhador no exercício de suas funções.

5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO

As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Para a certeza da importância do fator quantitativo na avaliação, será utilizado, por analogia, o conteúdo da NR-29, que disciplina as condições de saúde e segurança no trabalho





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

portuário, estabelecendo, no seu item 29.3.16.2 a seguinte tabela de exposição máxima diária a condições de frio.

QUADRO 5

Faixa de Temperatura de Bulbo Seco (° C)	Máxima Exposição Diária Permissível para Pessoas Adequadamente Vestidas para Exposição ao Frio.
+15,0 a -17,9 (*) +12,0 a -17,9 (**) +10,0 a -17,9 (***)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro períodos de 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho.
-18,0 a -33,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 4 horas alternando-se 1 hora de trabalho com 1 hora para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-34,0 a -56,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 1 hora, sendo dois períodos de 30 minutos com separação mínima de 4 horas para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-57,0 a -73,0	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 5 minutos sendo o restante da jornada cumprida obrigatoriamente fora de ambiente frio.
Abaixo de -73,0	Não é permitida a exposição ao ambiente frio, seja qual for a vestimenta utilizada.

(*) Faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(**) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática subquente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(***) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática mesotérmica, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

5.9. AGENTE QUÍMICO.

5.9.1. Legislação

“Trata especificamente sobre atividades e operações envolvendo agentes, considerados insalubres em decorrência de inspeção de caráter **QUALITATIVO** realizada no local de trabalho. Exclua-se desta relação às atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

5.9.2. Conceituação

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 3 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

5.9.3. Metodologia de Avaliação

Utilizamos a legislação vigente e a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, considerando-se todas as posteriores alterações até a presente data, para caracterização das condições ambientais.

5.10. AGENTE BIOLÓGICO.

Segundo o anexo nº 14 da NR-15, a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa:

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças; e
- Resíduos de animais deteriorados.





6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 16, estabelece diversas atividades ou operações consideradas perigosas.

6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica

I. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:

a) Que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

b) Que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

c) Que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro 6.

II. Não é devido o pagamento do adicional nas seguintes situações:

a) Nas atividades ou operações no sistema elétrico de consumo em instalações ou equipamentos elétricos desenergizados e liberados para o trabalho, sem possibilidade de energização acidental, conforme estabelece a NR-10;

b) Nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por extra-baixa tensão;

c) Nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos, desde que os materiais e equipamentos elétricos estejam em conformidade com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

III. O trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

IV. Das atividades no sistema elétrico de potência - SEP.

- Para os efeitos deste anexo entende-se como atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP:
 - ✓ Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, para-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linhas de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas;
 - ✓ Corte e poda de árvores;
 - ✓ Ligações e cortes de consumidores;
 - ✓ Manobras aéreas e subterrâneas de redes e linhas;
 - ✓ Manobras em subestação;
 - ✓ Testes de curto em linhas de transmissão;
 - ✓ Manutenção de fontes de alimentação de sistemas de comunicação;
 - ✓ Leitura em consumidores de alta tensão;
 - ✓ Aferição em equipamentos de medição;
 - ✓ Medidas de resistências, lançamento e instalação de cabo contrapeso;
 - ✓ Medidas de campo eletromagnético, rádio, interferência e correntes induzidas;
 - ✓ Testes elétricos em instalações de terceiros em faixas de linhas de transmissão (oleodutos, gasodutos etc.);
 - ✓ Pintura de estruturas e equipamentos;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- ✓ Verificação, inspeção, inclusive aérea, fiscalização, levantamento de dados e supervisão de serviços técnicos;
 - ✓ Montagem, instalação, substituição, manutenção e reparos de: barramentos, transformadores, disjuntores, chaves e seccionadoras, condensadores, chaves a óleo, transformadores para instrumentos, cabos subterrâneos e subaquáticos, painéis, circuitos elétricos, contatos, muflas e isoladores e demais componentes de redes subterrâneas;
 - ✓ Construção civil, instalação, substituição e limpeza de: valas, bancos de dutos, dutos, condutos, canaletas, galerias, túneis, caixas ou poços de inspeção, câmaras;
 - ✓ Medição, verificação, ensaios, testes, inspeção, fiscalização, levantamento de dados e supervisões de serviços técnicos.
- Para os efeitos deste anexo entendem-se como atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP:
 - ✓ Montagem, desmontagem, operação e conservação de: medidores, relés, chaves, disjuntores e religadoras, caixas de controle, cabos de força, cabos de controle, barramentos, baterias e carregadores, transformadores, sistemas anti-incêndio e de resfriamento, bancos de capacitores, reatores, reguladores, equipamentos eletrônicos, eletromecânico e eletroeletrônico, painéis, para-raios, áreas de circulação, estruturas-suporte e demais instalações e equipamentos elétricos;
 - ✓ Construção de: valas de dutos, canaletas, bases de equipamentos, estruturas, condutos e demais instalações;
 - ✓ Serviços de limpeza, pintura e sinalização de instalações e equipamentos elétricos;
 - ✓ Ensaios, testes, medições, supervisão, fiscalizações e levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicações e tele controle.

QUADRO 6

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
I. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou	a) Estruturas, condutores e equipamentos de linhas aéreas de transmissão, subtransmissão e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	distribuição, incluindo plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; b) Pátio e salas de operação de subestações; c) Cabines de distribuição; d) Estruturas, condutores e equipamentos de redes de tração elétrica, incluindo escadas, plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; e) Valas, bancos de dutos, canaletas, condutores, recintos internos de caixas, poços de inspeção, câmaras, galerias, túneis, estruturas terminais e aéreas de superfície correspondentes; f) Áreas submersas em rios, lagos e mares.
II. Atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Pontos de medição e cabinas de distribuição, inclusive de consumidores; b) Salas de controles, casa de máquinas, barragens de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operações de subestações, inclusive consumidoras.
III. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização acidental; b) Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras; d) Salas de ensaios elétricos de alta tensão; e) Sala de controle dos centros de operações.
IV. Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Todas as áreas descritas nos itens anteriores.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis

O assunto é tratado de acordo com a Norma Regulamentadora 16 - Atividades e operações perigosas, aprovadas pela portaria 3214 do MTB e a Norma Regulamentadora 20 – Líquidos combustíveis inflamáveis.

As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são considerados em condições de periculosidade, com exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

São consideradas atividades ou operações perigosas, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, bem como aqueles que operam na área de risco adicional de 10 (dez) por cento, as realizadas:

Atividades	Adicional de 10%
a. na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.	na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.
b. no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores da área de operação.
c. nos postos de reabastecimento de aeronaves.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
d. nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
e. nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
f. nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
g. nas operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
h. nas operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
i. no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque.	Motorista e ajudantes.
j. no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo.	Motorista e ajudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

l. no transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasosos e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos.	Motorista e ajudantes.
m. nas operações em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco.

De acordo com o item 4 do anexo 2 da NR16, não caracterizam periculosidade, para fins de percepção de adicional:

- a) O manuseio, a armazenagem e o transporte de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, desde que obedecidos os limites consignados no Quadro I, independentemente do número total de embalagens manuseadas, armazenadas ou transportadas, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a Norma NBR 11564/91 e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados;
- b) O manuseio, a armazenagem e o transporte de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados, armazenados ou transportados, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados.

6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial

As atividades ou operações que impliquem em exposição dos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial a roubos ou outras espécies de violência física são consideradas perigosas.

São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

- a) Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

b) Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

As atividades ou operações que expõem os empregados a roubos ou outras espécies de violência física, desde que atendida uma das condições do item 5.4.2, são as constantes do quadro abaixo:

QUADRO 7

ATIVIDADES OU OPERAÇÕES	DESCRIÇÃO
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
Segurança de eventos	Segurança patrimonial e/ou pessoal em espaços públicos ou privados, de uso comum do povo.
Segurança nos transportes coletivos	Segurança patrimonial e/ou pessoal nos transportes coletivos e em suas respectivas instalações.
Segurança ambiental e florestal	Segurança patrimonial e/ou pessoal em áreas de conservação de fauna, flora natural e de reflorestamento.
Transporte de valores	Segurança na execução do serviço de transporte de valores.
Escolta armada	Segurança no acompanhamento de qualquer tipo de carga ou de valores.
Segurança pessoal	Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
Supervisão/fiscalização Operacional	Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
Telemonitoramento/telecontrole	Execução de controle e/ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.

6.4. Atividades perigosas em motocicleta

As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:

- a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;
- b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;
- c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas

Atividades	Área de Risco
1. Produção, utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais, incluindo:	Minas e depósitos de materiais radioativos. Plantas-piloto e Usinas de beneficiamento de minerais radioativos. Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes
1.1. Prospeção, mineração, operação, beneficiamento e processamento de minerais radioativos.	Lixiviação de mineiras radiativos para a produção de concentrados de urânio e tório. Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear.
1.2. Produção, transformação e tratamento de materiais nucleares para o ciclo do combustível nuclear.	Produção de fluoretos de urânio para a produção de hexafluoretos e urânio metálico. Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão. Fabricação de elemento combustível nuclear. Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados. Instalações para o retratamento do combustível irradiado. Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos naturais e artificiais.
1.3. Produção de radioisótopos para uso em medicina, agricultura, agropecuária, pesquisa científica e tecnológica.	Laboratórios para a produção de radioisótopos e moléculas marcadas.
1.4. Produção de Fontes Radioativas	Instalações para tratamento de material radioativo e confecção de fontes. Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e monitores de radiação, com fontes radioativas.
1.5. Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação.	Laboratórios de ensaios para materiais radioativos Laboratórios de radioquímica.
1.6. Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de	Laboratórios para descontaminação de peças e materiais radioativos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos.	Coleta de rejeitos radioativos em instalações, prédios e em áreas abertas. Lavanderia para roupas contaminadas. Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e sua deposição.
1.7. Separação isotópica e processamento radioquímico.	Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos. Instalações para retenção de rejeitos radioativos.
1.8. Manuseio, condicionamento, liberação, monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos.	Sítios de rejeitos. Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento.
2. Atividades de operação e manutenção de reatores nucleares, incluindo:	Edifícios de reatores. Edifícios de estocagem de combustível.
2.1. Montagem, instalação, substituição e inspeção de elementos combustíveis.	Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
2.2. Manutenção de componentes integrantes do reator e dos sistemas hidráulicos mecânicos e elétricos, irradiados, contaminados ou situados em áreas de radiação.	Instalações para tratamento de água e reatores e separação e contenção de produtos radioativos. Salas de operação de reatores. Salas de amostragem de efluentes radioativos.
2.3. Manuseio de amostras irradiadas.	Laboratórios de medidas de radioativos.
2.4. Experimentos utilizados canais de irradiação.	Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes, passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis.
2.5 Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos.	Laboratórios semiquentes e quentes. Minas de urânio e tório. Depósitos de minerais radiativos e produtos do tratamento de minerais radioativos.
2.6 Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Coletas de materiais e peças radioativas, materiais contaminados com radioisótopos e águas radioativas.
3. atividades de operação e manutenção de aceleradores de partículas, incluindo:	Áreas de irradiação de alvos.
3.1. Montagem, instalação substituição e manutenção de componentes irradiados ou contaminados.	Oficinas de manutenção de componentes irradiados ou contaminados.
3.2. Processamento de alvos irradiados.	Laboratórios para tratamento de alvos irradiados e separação de radioisótopos.
3.3. Experimentos com feixes de partículas.	Laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares.
3.4. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos.	Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

3.5. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Laboratórios de processamento de alvos irradiados.
4. Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou nêutrons.
4.1. Diagnóstico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2. Radioterapia.	
4.3. Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia.	Manuseio de fontes.
4.4. Análise de materiais por difratometria.	Manuseio do equipamento.
4.5. Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação.	Manuseio de fontes amostras radioativas.
4.6. Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7. Estabilização de instrumentos médico-hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8. Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos, ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.
5. Atividades de medicina nuclear.	Sala de diagnósticos e terapia com medicina nuclear.
5.1. Manuseio e aplicação de radioisótopos para diagnóstico médico e terapia.	Enfermaria de pacientes, sob tratamento com radioisótopos.
	Enfermaria de pacientes contaminados com radioisótopos em observação e sob tratamento de descontaminação.
5.2. Manuseio de fontes seladas para aplicação em braquiterapia.	Área de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
5.3. Obtenção de dados biológicos de pacientes com radioisótopos incorporados.	Manuseio de materiais biológicos contendo radioisótopos ou moléculas marcadas.
5.4. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos.	Laboratórios para descontaminação e coleta de rejeitos radioativos.
6. Descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, que inclui:	Áreas de instalações nucleares e radioativas contaminadas e com rejeitos.
6.1 Todas as descontaminações radioativas inerentes.	Depósitos provisórios e definitivos de rejeitos radioativos.
6.2. Gerenciamento dos rejeitos radioativos existentes, ou sejam; tratamento e acondicionamento dos rejeitos líquidos, sólidos, gasosos e aerossóis; transporte e deposição dos mesmos.	Instalações para contenção de rejeitos radioativos. Instalações para asfaltamento de rejeitos radioativos. Instalações para cimentação de rejeitos radioativos.
7. Descomissionamento de minas, moinhos e usinas de tratamento de minerais radioativos.	Tratamento de rejeitos minerais. Repositório de rejeitos naturais (bacia de contenção de rádio e outros radioisótopos). Deposição de gangas e rejeitos de mineração.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raios X para diagnóstico médico.

Áreas tais como emergências, centro de tratamento intensivo, sala de recuperação e leitos de internação não são classificadas como salas de irradiação em razão do uso do equipamento móvel de Raios X.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



A seguir será apresentado uma avaliação pericial, levando em consideração os agentes agressivos e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos paradigmas dos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE com atividades nos diversos setores do IFS - Campus **Aracaju**, situado na **Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166** – Bairro: **Getúlio**

Vargas / Sergipe, CEP.: **49055-260**, CNPJ: **10.728.444/0003-63**, telefone **(79) 3711-3177**, com **347** servidores (Docentes – **211** e Técnicos Administrativos – **136**), tendo como atividade principal a Educação Profissional e Tecnológica (CNAE nº 85.42-2-00), pertencente ao Grupo C-31, grau de risco 2 de acordo o Quadro I da NR 4.

A jornada de trabalho é de oito (8) horas, de segunda a sexta, salvo as situações previstas na legislação.

Os locais avaliados encontram-se todos localizados dentro das instalações do Campus Aracaju e são compostos dos seguintes ambientes:

1. Salas de aulas teóricas.
2. Laboratórios (Eletrônica, Eletrotécnica, Biologia, Química, Saneamento e Microbiologia, Física, Matemática, Hidráulica, Mecânica dos Solos e Materiais de Construção, Informática, Hospedagem, Pesquisa Multidisciplinar I e II, Alimentos e Bebidas).
3. Áreas Administrativas.
4. Biblioteca.
5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI).
6. Almoxarifado.
7. Áreas de manutenção (Serviços gerais).
8. Subestação.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

9. Ginásio Esportivo.
10. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE).
11. Instalações Sanitárias.

7.1. Aspectos sanitários

No Campus **Aracaju** há local adequado para os servidores, alunos e visitantes realizarem suas refeições; as instalações sanitárias como: vasos sanitários estão disponíveis em proporção de 1:20, os quais atende a NR-24 em seu item 24.1.2 que define: “1 (uma) instalação sanitária para cada 20 (vinte) pessoas”. Há disponibilidade de água potável num raio de cinquenta (50) metros. Falta uma análise da água potável servida e a necessidade de instalação de filtros nos bebedouros de uso coletivo. O reservatório de água deverá passar por limpeza periódica para garantir a qualidade da água entregue pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

7.2. Descrições Físicas

Prédios construídos em alvenaria, pé direito variando entre 3 (três) metros e 4 (quatro) metros, cobertura em telhas, iluminação e ventilação natural e/ou artificial. Nessa área, estão instaladas a administração e as unidades de apoio ao desenvolvimento e a prática do ensino, tais como: salas de aula e laboratórios.

A construção é toda em alvenaria revestida com cerâmica ou reboco, com cobertura em madeiramento, telha colonial e de fibrocimento, possuindo janelas amplas em esquadrias de alumínio com vidros incolores, possuindo assim uma excelente iluminação natural.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos setores das unidades produtivas do Campus, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:

- Inspeção no local de trabalho do(s) Servidor(es);
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.

7.3. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes no Campus, os cargos foram divididos em Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), que poderão conter na sua composição um único cargo ou mais de um, desde que expostos aos mesmos agentes agressivos.

7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
ADMINISTRADOR	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ARQUIVISTA	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE DE ALUNO	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ASSISTENTE DE LABORATORIO	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades. Preparar vidrarias e materiais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro e/ou médico. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Execução, sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional, aplicação de recursos audiovisuais na educação e supervisão, administração e inspeção do ensino. Organizar, coletar dados e colaborar na aplicação de testes psicológicos e vocacionais. Assistir aos alunos nas atividades escolares, profissionais e de lazer. Classificar e catalogar recursos audiovisuais.
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
ELETRICISTA	Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente. Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis automotores. Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ENFERMEIRO-AREA	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatorios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
FISIOTERAPEUTA	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
JORNALISTA	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MÉDICO-AREA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar 6 documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ODONTOLOGO	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDAGOGO-AREA	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDREIRO	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
PINTOR	Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.
PRODUTOR CULTURAL	Elaborar e colaborar no planejamento e divulgação dos eventos culturais, artísticos e administrativos, bem como de ensino, extensão e pesquisa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PROGRAMADOR VISUAL	Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
PSICOLOGO-AREA	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	Revisar textos escritos no sistema Braille. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão
SECRETARIO EXECUTIVO	Assessorar, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idiomas estrangeiros. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
SERVENTE DE LIMPEZA	Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
SERVENTE DE OBRAS	Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	Realizar tarefas de caráter técnico, relativas à produção de alimentos, executando experiências e ensaios de laboratórios para cooperar no desenvolvimento e controle de fabricação desses produtos.
TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	Realizar programações visuais gráficas, buscando alternativas para melhoria em tecnologias e matérias-primas e implantar novas tecnologias. Operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produtos gráficos, planejar e controlar o processo de produção. Realizar controle de qualidade das matérias-primas e do produto final. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	Planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos específicos na área de Gestão Pública. Estudar a viabilidade técnica - econômica, assistir, dar suporte técnico e controlar atividades inerentes a projetos específicos na área de atuação. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
TELEFONISTA	Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas.
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VIGILANTE	Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.





8. ANÁLISE AMBIENTAL

A análise ambiental determina se a função exercida pelos funcionários do Campus **Aracaju** do IFS está sujeita a riscos físicos, químicos e biológicos, como também, a existência de ambientes / funções perigosas. Deverá ser identificado, para cada risco, se a análise foi quantitativa ou qualitativa, a metodologia utilizada para realizar a avaliação e indicar a marca e o modelo do aparelho usado na medição.

8.1. Metodologia de Avaliação

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se nas avaliações qualitativas dos agentes ambientais presente no Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe situado no município de **Aracaju**.

Através de inspeção “in loco” e descrição das atividades relacionadas em cada local de trabalho foi realizado o levantamento dos agentes ambientais do qual foi relatado as informações para caracterização das condições salubres ou insalubres presente neste campus.

A metodologia usada na definição dos ambientes insalubres e perigosos para a saúde do trabalhador serão divididas por setor de trabalho, agentes nocivos, grau de risco e tempo de exposição no ambiente de trabalho agressivo. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram discutidos no item 9 que aborda sobre as medidas gerais que deverão ser adotadas para correção dos ambientes sujeita a essas condições. O item 11 mostra o quadro resumo dos adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos.





9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS

- ✓ Realizar o monitoramento da saúde dos servidores através dos exames médicos determinados pela NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO);
- ✓ Treinar e orientar todos os trabalhadores quanto ao uso correto dos EPIs, assim como maneiras mais indicadas de guardá-los e conservá-los;
- ✓ Fiscalizar o uso correto do EPI (NR 6);
- ✓ Todos os EPI e EPC deverão atender às exigências legais, especificamente com relação às Normas Regulamentadoras 6 e 23;
- ✓ Implantar planos e mapas táteis, de acordo com o item 5.11 da NBR 9050/2015;
- ✓ Providenciar caixa de primeiros socorros ou kit de emergência nos setores em que foram verificadas condições insalubres e/ou perigosas;
- ✓ Contemplar ações preventivas para LER/DORT, exercícios laborais, pausas no trabalho e móveis ergonômicos adequados no contexto de proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente fundamentado na Norma Regulamentadora nº17 Ergonomia.
- ✓ Deverá ser realizado um Programa de Gerenciamento dos Resíduos (PGR) com o intuito de evitar contaminação do meio ambiente, através de métodos adequados de descarte dos mesmos;
- ✓ As rotas de fuga e as saídas de emergência devem ser sinalizadas com informações visuais e sonoras;
- ✓ Em saídas de emergência devem ser instalados alarmes sonoros e visuais;
- ✓ Implantar sinalização tátil direcional no piso, de acordo com a NBR 9050/2015;
- ✓ Elaborar projeto de proteção contra incêndio, em conformidade com a NR 23 (Proteção contra incêndio), para aquisição de extintores adequados a cada ambiente, inclusive de treinamento para situações de emergências;
- ✓ Deverá ser feita uma limpeza periódica dos componentes do sistema de climatização de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana, assim como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

a verificação periódica das condições físicas dos filtros mantendo-os em condições de operação e substituindo-os quando necessário;

✓ Adquirir dois extintores de PQS ABC no corredor entre as salas de aula do Bloco S – Pavimento Superior;

✓ Realizar a capinagem e limpeza periódica do matagal presente na obra inacabada;
✓ Verificar as condições físicas das árvores, pode haver risco de cair sobre os setores;
✓ Verificar junto à DIPOP a situação da alvenaria da estrutura da obra inacabada, pode haver risco de cair sobre os setores;

✓ Instalar uma saída de emergência no pavilhão térreo e superior do bloco administrativo;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
1	Guarita Principal e demais áreas	10.1. Guarita Principal e demais áreas	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Roubo, violência	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimento público e da incolumidade física de pessoas	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 3	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas galvanizadas; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 1. Área interna da Guarita Principal  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
2	Bloco Construção Civil	10.2. Recepção Principal	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 2. Área da Recepção Principal				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
3	Bloco Administrativo 01	10.3. Depósito da EAD	Não possui, setor desativo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 3. Área Do Depósito da EAD					
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
4	Bloco Administrativo 01	10.4. Copa dos vigilantes	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 4. Área da Copa dos vigilantes				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
5	Bloco Administrativo 01	10.5. Depósito da CAE	Assistente de Aluno / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL												
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 5. Área do Depósito da CAE				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
6	Bloco Administrativo 01	10.6. Sala de Aula 43	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 6. Área da Sala de Aula 43				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
7	Bloco Administrativo 01	10.7. Sala de Aula 44	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 7. Área da Sala de Aula 44				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
8	Bloco Administrativo 01	10.8. Sala de Aula 45	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL												
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 8. Área da Sala de Aula 45				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
9	Bloco Administrativo 01	10.9. Recepção da Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT) / Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL)	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 9. Área da recepção da CGT/COHL				
																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



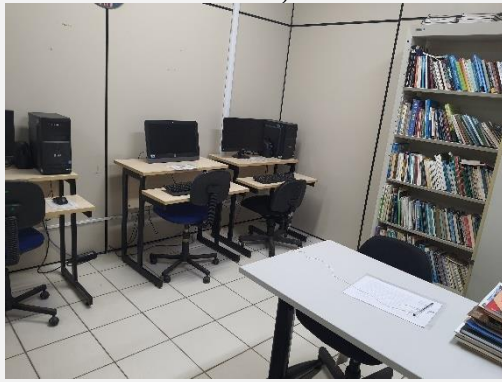
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
10	Bloco Administrativo 01	10.10. Gabinetes dos Professores (CGT e COHL)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado e ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 10. Área dos Gabinetes dos Professores (CGT e COHL)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
11	Bloco Administrativo 01	10.11. Sala de Estudos Discentes (CGT e COHL)	Não possui, somente discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
12	Bloco Administrativo 01	10.12. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 12. Área do Núcleo Docente Estruturante (NDE)



Fonte: Os autores.

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
13	Bloco Administrativo 01	10.13. Sala do Professores / Sala de Reuniões (CGT e COHL)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural e artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 13. Área da Sala do Professores / Sala de Reuniões (CGT e COHL)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
14	Bloco Administrativo 01	10.14. Coordenações Gabinetes CGT / COHL	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										 Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
15	Bloco Administrativo 01	10.15. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	Assistente de Aluno / Assistente em Administração.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

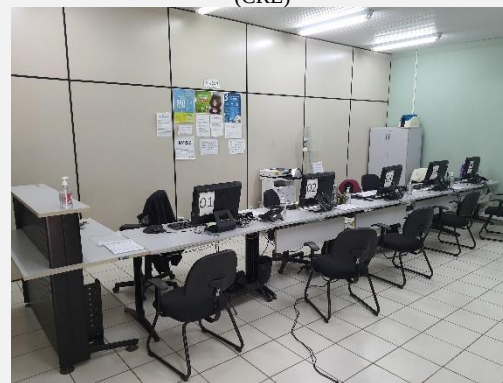
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 15. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)



Fonte: Os autores.

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
16	Bloco Administrativo 01	10.16. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Arquivo	Assistente de Aluno / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 16. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Arquivo  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
17	Bloco Administrativo 01	10.17. Sala de Reunião do NAPNE	Técnico em Artes Gráficas / Programador visual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 17. Área da Sala de Reunião do NAPNE  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
18	Bloco Administrativo 01	10.18. Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG) / Produção Gráfica	Técnico em Artes Gráficas / Assistente em Administração	F	Ruído	Impressora, perfuradora, guilhotina, encadernadora e grampeadora.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a lubrificação da guilhotina.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Negro de Fumo	Manipulação durante a recarga do tonner	Propagação pelo ar	-	3,5 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 18. Área da Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG)



Fonte: Os autores.

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
19	Bloco S - Térreo	10.19. Empreeng	Não possui, somente discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 19. Área da Empreeng				
																
	Fonte: Os autores.															

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
20	Bloco S - Térreo	10.20. Coordenadoria de Informática (COINF) - Sala 2A	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 20. Área da Coordenadoria de Informática (COINF) - Sala 2A 				
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
21	Bloco S - Térreo	10.21. Laboratório de Pesquisa (COINF)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 21. Área do Laboratório de Pesquisa (COINF) 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
22	Bloco S - Térreo	10.22. Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B	Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Manipulação durante a limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de computadores, estabilizador, nobreak, monitor, fonte de alimentação, switch e projetor	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																SEC, porém, tais equipamentos utilizados no setor são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no setor são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 22. Área da Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
23	Bloco S - Térreo	10.23. Laboratório 01	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 23. Área do Laboratório 01				
																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
24	Bloco S - Térreo	10.24. Laboratório 03	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluoescntes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
25	Bloco S - Térreo	10.25. Laboratório 04	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 25. Área do Laboratório 04				
																
											Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
26	Bloco S - Térreo	10.26. Laboratório 05	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluoescntes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 26. Área do Laboratório 05 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
27	Bloco S - Térreo	10.27. Laboratório 06	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 27. Área do Laboratório 06				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
28	Bloco S - Térreo	10.28. Laboratório 07	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 28. Área do Laboratório 07				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
29	Bloco S - Térreo	10.29. Laboratório 08	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 29. Área do Laboratório 08				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
30	Bloco S – 1º Andar	10.30. Escritório Modelo de Turismo (EMTUR) / Observatório de Turismo (OBSTUR)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
Fonte: Os autores.																

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



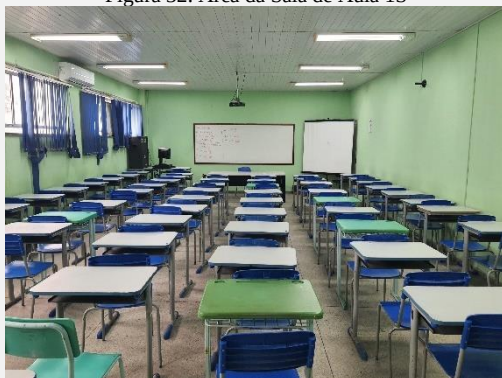
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
31	Bloco S – 1º Andar	10.31. Sala de Monitoria de Matemática	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 31. Área da Sala de Monitoria de Matemática 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
32	Bloco S – 1º Andar	10.32. Sala de Aula 1S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 32. Área da Sala de Aula 1S				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
33	Bloco S – 1º Andar	10.33. Sala de Aula 2S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 33. Área da Sala de Aula 2S				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



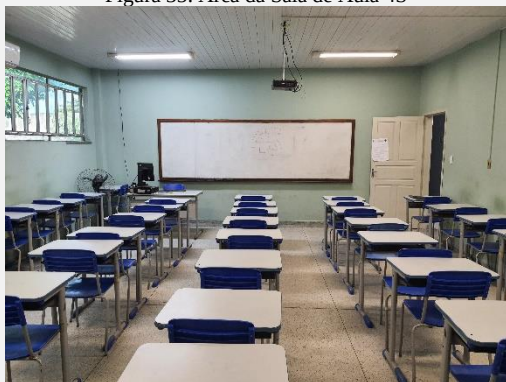
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
34	Bloco S – 1º Andar	10.34. Sala de Aula 3S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 34. Área da Sala de Aula 3S				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
35	Bloco S – 1º Andar	10.35. Sala de Aula 4S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL												
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 35. Área da Sala de Aula 4S				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
36	Bloco S – 1º Andar	10.36. Sala de Aula 5S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 36. Área da Sala de Aula 5S				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
37	Bloco S – 1º Andar	10.37. Sala de Aula 6S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 37. Área da Sala de Aula 6S				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
38	Bloco S – 1º Andar	10.38. Sala de Aula 7S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 38. Área da Sala de Aula 7S				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
39	Bloco S – 1º Andar	10.39. Sala de Aula 8S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 39. Área da Sala de Aula 8S				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
40	Bloco S - Térreo	10.40. Instalações Sanitárias Masculinas 01	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 40. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 01		
																
														Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
41	Bloco S - Térreo	10.41. Instalações Sanitárias Femininas 01	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 41. Área das Instalações Sanitárias Femininas 01 		
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



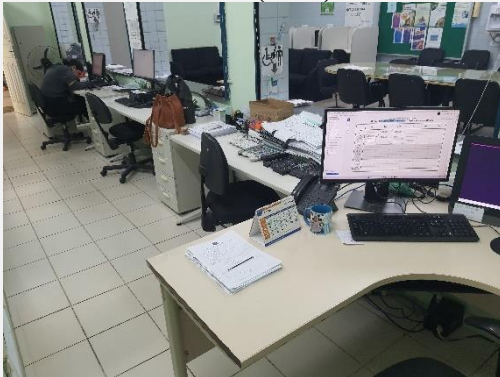
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
42	Bloco S – Térreo	10.42. Sala dos Professores	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 42. Área da Sala dos Professores				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
43	Bloco S – Térreo	10.43. Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)	Assistente em Administração / Servente de Limpeza / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 43. Área da Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)				
																
Fonte: Os autores.																

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
44	Bloco S – Térreo	10.44. Laboratório de Ensino de Matemática (LEM)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 44. Área do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



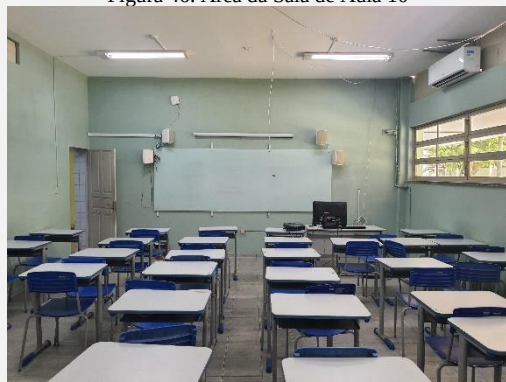
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
45	Bloco S – Térreo	10.45. Sala de Aula 09	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 45. Área da Sala de Aula 09				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
46	Bloco S – Térreo	10.46. Sala de Aula 10	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 46. Área da Sala de Aula 10				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
47	Bloco S – Térreo	10.47. Sala de Aula 11	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 47. Área da Sala de Aula 11				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
48	Bloco S – Térreo	10.48. Sala de Aula 12	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 48. Área da Sala de Aula 12				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
49	Bloco S – Térreo	10.49, Laboratório de Combate a Incêndio – Sala 13	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 49. Área do Laboratório de Combate a Incêndio - Sala 13				
																
												Fonte: Os Autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
50	Bloco S – Térreo	10.50. Sala de Aula 14	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 50. Área da Sala de Aula 14				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
51	Bloco S – Térreo	10.51. Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 51. Área do Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias				
																
	Fonte: Os Autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
52	Bloco S – Térreo	10.52. Sala do Tutor / Professor EAD	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 52. Área da Sala do Tutor / Professor EAD				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
53	Bloco S – Térreo	10.53. Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 53. Área da Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZA-DA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA- MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
54	Bloco S – Térreo	10.54. Laboratório de Alimentos e Bebidas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Calor	Forno elétrico, forno, fogão	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 54. Área do Laboratório de Alimentos e Bebidas  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



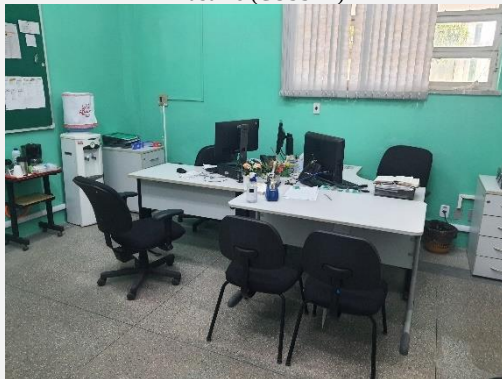
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
55	Bloco S – Térreo	10.55. Laboratório de Hospedagem (LAHOSP) – Sala 16	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 55. Área do Laboratório de Hospedagem (LAHOSP) – Sala 16				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
56	Bloco S – Térreo	10.56. Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET)	Assistente em Administração / Pedagogo / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 56. Área da Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
57	Bloco Eletrotécnica	10.57. Sala de Aula - 20A	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluoescntes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 57. Área da Sala de Aula - 20A 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
58	Bloco Eletrotécnica	10.58. Laboratório de Eletrotécnica - Sala 20B	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Manipulação do equipamento para estudo da divisão de tensão e determinação da lei de Ohm. Manipulação do equipamento para estudos de sistemas em série e paralelo. Manipulação do equipamento	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Embora seja considerada como operações elementares, foi constatada a ausência de algumas proteções coletivas como preconiza o item 10.2.8 da NR10.



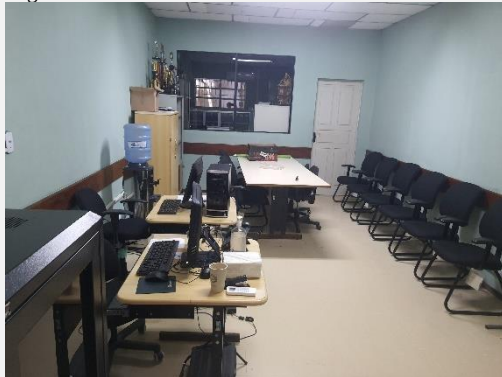
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							para estudos de transformador.									
	Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.															
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										 Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
59	Bloco Eletrotécnica	10.59. Coordenadoria do Curso Eletrotécnica	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Forro termoacústico; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 59. Área da Coordenadoria do Curso Eletrotécnica				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
60	Bloco Eletrotécnica	10.60. Laboratório de Informática - Sala 21	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 60. Área do Laboratório de Informática - Sala 21				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
61	Bloco Eletrotécnica	10.61. Laboratório de Máquinas - Sala 22	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Motor e gerador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Manipulação dos diversos módulos que integram o sistema didático para estudo das máquinas elétricas (unidade de partida e sincronização, transformadores, freio	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Embora seja considerada como operações elementares, foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							eletromagnético, medidor elétrico e de velocidade, unidade de medição digital de energia mecânica, cargas e reóstato, fonte de energia, cargas indutivas, capacitivas e resistivas, módulo de alimentação em corrente alternada e contínua) Manipulação e estudo de transformador de distribuição. Manipulação durante o ensaio para relação de elevação de transformadores para alimentação de motor e gerador.									constatada a ausência de algumas proteções coletivas como preconiza o item 10.2.8 da NR10.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico	Manipulação e manutenção de máquinas elétricas rotativas (motores e geradores). Manipulação durante o ensaio	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						de consumo – SEC	de acionamento de máquinas. Manipulação durante o ensaio a vazio de máquinas rotativas e estáticas.									OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA- MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.															
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.				



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
62	Bloco Eletrotécnica	10.62. Laboratório de Eficiência Energética e Qualidade de Energia - Sala 23A	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Manipulação dos painéis de instalações elétricas prediais. Manipulação do quadro de eficiência energética e projetos.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Placas de borracha; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 62. Área do Laboratório de Eficiência Energética e Qualidade de Energia - Sala 23A  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
63	Bloco Eletrotécnica	10.63. Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas Elétricas - Sala 23B	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Manipulação do analisador de resistência e instalação. Manipulação do módulo de medidas elétricas, acionamentos e conceitos. Manipulação do equipamento para ensaios de resistores em	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Embora seja considerada como operações elementares, foi constatada a ausência de algumas proteções coletivas como preconiza o item 10.2.8 da NR10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

							associação em série e paralelo.												
							Manipulação durante o ensaio de resistência.												
							Manipulação dos diversos módulos que integram o sistema didático para estudo de eletrotécnica (cargas capacitivas, indutivas, resistivas, fontes de alimentação em corrente alternada e contínua e transformador)												
							Manipulação durante a manutenção de fontes de alimentação.												
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº 335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Placas de borracha; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 63. Área do Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas Elétricas - Sala 23B  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
64	Bloco Eletrotécnica	10.64. Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Motor e gerador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Manipulação dos diversos módulos que integram o sistema didático para treinamento avançado em energia eólica. Manipulação do sistema didático para estudo em	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Embora seja considerada como operações elementares, foi constatada a ausência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							eficiência energética com túnel de vento. Manipulação dos diversos módulos que integram o sistema de transmissão de energia elétrica com microgeração solar. Manipulação dos diversos módulos que integram o sistema didático para estudo da engenharia de energia elétrica (cargas resistivas e indutivas, disjuntores, relés, modelo linear, barramentos, medidores de energia ativa e reativa, indicador de sequência de fase, modulo de alimentação trifásica, controlador de potência reativa). Manipulação dos diversos módulos que integram o sistema didático para estudo das medições elétricas									de algumas proteções coletivas como preconiza o item 10.2.8 da NR10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							(transformador, unidade de controle do freio, fontes de alimentação, voltímetro, tacômetro, carga capacitiva).									
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Manipulação e manutenção de conjunto motor/gerador nas bancadas de treinamento de sistema didático para estudo das medições elétricas.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 64. Área do Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A



Fonte: Os autores.

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
65	Bloco Eletrotécnica – 1º Andar	10.65. Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Motor	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Manipulação dos diversos módulos que integram o sistema didático para estudo de acionamentos e instalações elétricas prediais (fonte de alimentação, autotransformador e disjuntores).	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Embora seja considerada como operações elementares, foi constatada a ausência de algumas proteções coletivas como preconiza o item 10.2.8 da NR10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							Manipulação dos painéis de instalações elétricas prediais.									
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Manipulação de motores e geradores nas bancadas de treinamento de instalação de comando de motores e geração de energia.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL. / PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telha colonial; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
66	Bloco Eletrotécnica	10.66. Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Motor	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Manipulação dos diversos módulos que integram o sistema didático para estudo de acionamento elétrico, automação e simulador de defeito	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Embora seja considerada como operações elementares, foi constatada a ausência de algumas proteções coletivas como preconiza o item 10.2.8 da NR10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Manipulação e manutenção de motores nas bancadas de treinamento para acionamentos elétricos e automação.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL. / PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº 335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 66. Área do Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25						
																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
67	Bloco Eletrotécnica	10.67. Laboratório de Eletrônica de Potência e Analógica (Linhas e Redes) - Sala 26	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Motor	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Manipulação dos diversos módulos que integram o sistema didático para estudo da eletrônica de potência e instrumentação industrial (transformadores, fusíveis, diodos, medidor de energia,	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Embora seja considerada como operações elementares, foi constatada a ausência de algumas proteções coletivas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							amperímetro, conversor de frequência, unidades de controle, freio de potência, amplificadores, fontes de alimentação, ponte retificadora, comutador, capacitores, simulador de controle de falhas de fase). Manipulação durante o ensaio no transformador para estudo da relação de transformação.									como preconiza o item 10.2.8 da NR10.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Manipulação de osciloscópio nas bancadas de eletrônica de potência.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de motores nas bancadas de eletrônica de potência e instrumentação industrial.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGCG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº 335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



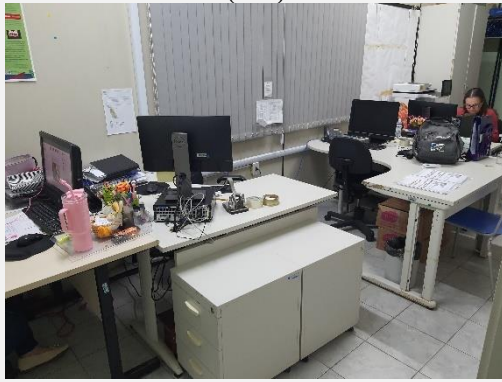
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 67. Área do Laboratório de Eletrônica de Potência e Analógica (Linhas e Redes) - Sala 26  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
68	Bloco Eletrotécnica	10.68. Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE)	Assistente em Administração / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 68. Área da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE)				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



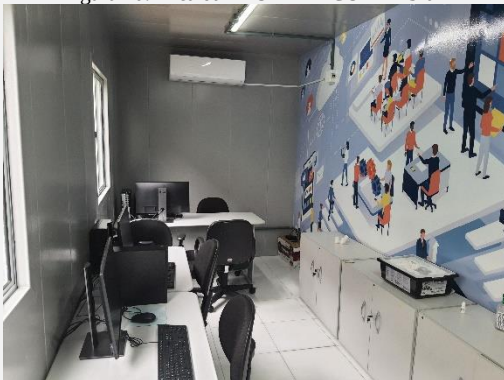
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
69	Bloco Construção Civil	10.69. PROPEX – CONTIFS 01	Não possui, somente colaboradores bolsistas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Container; Estrutura: Aço; Cobertura existente: Aço; Laterais predominantes: Paredes corrugadas; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 69. Área da PROPEX – CONTIFS 01  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



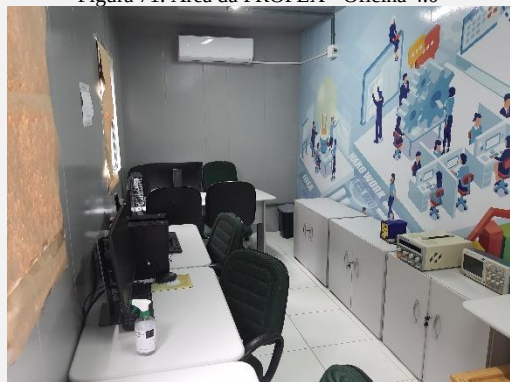
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
70	Bloco Construção Civil	10.70. PROPEX – CONTIFS 02	Não possui, somente colaboradores bolsistas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Container; Estrutura: Aço; Cobertura existente: Aço; Laterais predominantes: Paredes corrugadas; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 70. Área da PROPEX – CONTIFS 02				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
71	Bloco Construção Civil	10.71. PROPEX - Oficina 4.0	Não possui, somente colaboradores bolsistas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Container; Estrutura: Aço; Cobertura existente: Aço; Laterais predominantes: Paredes corrugadas; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 71. Área da PROPEX - Oficina 4.0				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
72	Bloco Construção Civil	10.72. Sala de Reuniões - COED	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluoresscentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 72. Área da Sala de Reunião da COED 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
73	Bloco Construção Civil	10.73. Coordenadoria de Edificações (COED)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 73. Área da Coordenadoria de Edificações (COED)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
74	Bloco Construção Civil	10.74. Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais / Revisora Braille / Psicopedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural e artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 74. Área do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
75	Bloco Construção Civil	10.75. Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Agitador de peneiras, compactador, compressor, prensa, prensa CBR, compactador mecânico, prensa de adensamento e prensa triaxial.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa elétrica e estufa de esterilização.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação durante a preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a utilização para vedação do corpo de prova.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Óleo Queimado	Manipulação durante a utilização para vedação do corpo de prova.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Mercurio Elementar	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Cera virgem	Manipulação durante a utilização para vedação do corpo de prova.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: A parafina em questão é purificada.
				Q	Poeira Mineral - Sílica	Manipulação de poeiras de argila, cascalho e brita.	Propagação pelo ar	-	24 / (% quartzo + 3) mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 75. Área do Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
76	Bloco Construção Civil	10.76. Sala de Atendimento - Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 76. Área da Sala de Atendimento - Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC)				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
77	Bloco Construção Civil	10.77. Gabinetes dos Docentes (COEC)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 77. Área dos Gabinetes dos Docentes (COEC)					
																
											Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
78	Bloco Construção Civil	10.78. Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B	Assistente de Laboratório / Técnico de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Agitador de peneiras, argamassadeira, prensa e mesa de abatimento, serra mármore	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa elétrica, agitador com aquecimento, banho ultra termostático e banho-maria.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a utilização para vedação do corpo de prova.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Óleo Queimado	Manipulação durante a utilização para vedação do corpo de prova.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação durante a preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Hidróxido de Cálcio	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Acetona	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação durante o preparo de soluções e análises	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						químicas do solo										Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Dióxido de Enxofre	Manipulação durante a utilização para capeamento do corpo de prova.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Poeira Mineral - Sílica	Manipulação de poeiras de argila, cascalho e brita.	Propagação pelo ar	-	24 / (% quartz + 3) mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					ausência de exposição a agentes considerados perigosos.											
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);												Figura 78. Área do Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B				
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
79	Bloco Construção Civil	10.79. Laboratório de Ensaios Não Destrutivos - Sala 27C	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Prensa.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa elétrica.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Poeira Mineral - Sílica	Manipulação de poeiras de argila, cascalho e brita.	Propagação pelo ar	-	24 / (% quartzo + 3) mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGCG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);																
														Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
80	Bloco Construção Civil	10.80. Coordenação de Engenharia Civil (COEC)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado e ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 80. Área da Coordenação de Engenharia Civil  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
81	Bloco Construção Civil	10.81. Sala de Aula 271	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL												
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 81. Área da Sala de Aula 271					
																
											Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
82	Bloco Construção Civil	10.82. Sala de Aula 27J	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
83	Bloco Construção Civil	10.83. Almoarifado 02	Auxiliar em Administração / Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telha colonial; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 83. Área do Almoarifado 02				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
84	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.84. Coordenadoria de Almoxarifado (COAL)	Auxiliar em Administração / Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 84. Área da Coordenadoria de Almoxarifado (COAL)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
85	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.85. Almoarifado 01	Auxiliar em Administração / Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 85. Área do Almoarifado 01				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
86	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.86. Sala de Aula 27D	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 86. Área da Sala de Aula 27D				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
87	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.87. Sala de Aula 27E	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 87. Área da Sala de Aula 27E				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
88	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.88. Sala de Aula 27F	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 88. Área da Sala de Aula 27F 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
89	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.89. Sala de Aula 27G	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO			
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);												Figura 89. Área da Sala de Aula 27G			
																
													Fonte: Os autores.			

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
90	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.90. Sala de Aula 27H	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL												
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 90. Área da Sala de Aula 27H					
																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
91	Bloco Construção Civil	10.91. Coordenadoria de Laboratório de Edificações (COLED)	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 91. Área da Coordenadoria de Laboratório de Edificações (COLED)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
92	Bloco Construção Civil	10.92. Laboratório de Práticas Construtivas	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Compactador de solos, betoneira, aparelho los angelis e prensa para tijolos	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Poeira Mineral - Sílica	Manipulação de poeiras de argila, cascalho e brita.	Propagação pelo ar	-	24 / (% quartzo + 3) mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
	S N I															
	Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.															
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Chapas galvanizadas; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
Fonte: Os autores.																

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
93	Bloco Eletrônica	10.93. Laboratório de Eletrônica Digital - Sala 29	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, gerador de funções e fonte de alimentação nas bancadas de pesquisa aplicadas em eletrônica digital	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. <u>OBS 2:</u> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 93. Área do Laboratório de Eletrônica Digital - Sala 29  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
94	Bloco Eletrônica	10.94. Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes - Lab. 30	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 94. Área do Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes - Lab. 30  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
95	Bloco Eletrônica	10.95. Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA)	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de alimentação, multímetro digital e gerador de ondas arbitrárias nas bancadas de pesquisa aplicadas em eletrônica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 95. Área do Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA)



Fonte: Os autores.

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
96	Bloco Eletrônica	10.96. Laboratório de Automação e Controle - Lab. 31	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação do kit gushi 10 nas bancadas de automação e controle	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 96. Área do Laboratório de Automação e Controle - Lab. 31  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
97	Bloco Eletrônica	10.95. Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial - Lab. 32	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de alimentação, multímetro digital e gerador de forma de onda nas bancadas de treinamento de eletrônica geral e industrial.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 97. Área do Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial - Lab. 32  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
98	Bloco Eletrônica	10.98. Laboratório de Estudos Avançados (LEA)	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, modulo de eletrônica digital, multímetro digital, gerador de ondas arbitrarias, kit gushi 10 e fonte de alimentação CC com saída tripla nas bancadas de pesquisa avançada de eletrônica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 98. Área do Laboratório de Estudos Avançados (LEA)  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
99	Bloco Eletrônica	10.99, Laboratório de Eletrônica Computacional - Lab. 33	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Manipulação da bancada de eletrônica computacional	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Placas de borracha; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 99. Área do Laboratório de Eletrônica Computacional - Lab. 33  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
100	Bloco Eletrônica	10.100. Laboratório de Circuitos Elétricos - Lab. 34	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de alimentação, multímetro digital e gerador de forma de onda nas bancadas de treinamento de circuitos elétricos.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. <u>OBS 2:</u> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 100. Área do Laboratório de Circuitos Elétricos - Lab. 34  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
101	Bloco Eletrônica	10.101 Coordenadoria de Eletrônica (COELN)	Técnico de Laboratório / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 101. Área da Coordenadoria de Eletrônica (COELN)				
																
	Fonte: Os autores.															

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
102	Bloco Eletrônica	10.102. Setor de Telefonia (PABX)	Telefonista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 102. Área do Setor de Telefonia (PABX) 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
103	Bloco Química	10.103. Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA)	Assistente em Administração / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 103. Área da Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA)					
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
104	Bloco Química – 1º Andar	10.104. Sala de Apoio da COLIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Taco; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 104. Área da Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
105	Bloco Química	10.105. Coordenadoria de Química (COQUI)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 105. Área da Coordenadoria de Química (COQUI) 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
106	Bloco Química – 1º Andar	10.106. Gabinetes dos Docentes (COQUI, COALI e COPGAS)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Taco; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 106. Área dos Gabinetes dos Docentes (COQUI / COALI / COPGAS)				
																
	Fonte: Os autores.															

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
107	Bloco Química	10.107. Coordenadoria de Alimentos (COALI)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Taco; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado e ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 107. Área da Coordenadoria de Alimentos (COALI)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
108	Bloco Química	Laboratório de Cromatografia / Coordenação dos Laboratórios de Química (COLAQUI)	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Bomba da máquina de cromatografia gasosa acoplada.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a lubrificação da bomba a vácuo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Acetaldeído	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetato de Etila	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Acetona	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetonitrila	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	30 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Fórmico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.										na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.										Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Clorofórmio	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						contaminantes em amostras.										OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Éter Etílico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGCG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 108. Área do Laboratório de Cromatografia



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
109	Bloco Química	10.109. Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Capela exaustora	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa elétrica, estufa de secagem, autoclave, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, estufa de esterilização e placa aquecedora.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a lubrificação da bomba a vácuo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Potássio)	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Potássio)	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cásticos (Carbonato de Sódio)	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Acetato de Etila	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						orgânicos e extração de óleos essenciais.										OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetona	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etilico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcool Isoamílico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Bactérias e Fungos (Meio de Cultura)	Contato através da análise microbiológica em água e alimentos, identificação e multiplicação de microrganismos	Propagação pelo ar e contato com a pele	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 109. Área do Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
110	Bloco Química	10.110. Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Assistente de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	F	Ruído	Liquidificador, máquina de gelo, bomba do exaustor e centrífuga.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa elétrica, mufla, banho-maria, placa aquecedora, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e fogão.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cásticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cásticos (Hidróxido de Potássio)	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA- MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);												Figura 110. Área do Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)				
																
Fonte: Os autores.																



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
111	Bloco Química	10.111. Almoarifado Químico	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL. / PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
																independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.	
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 111. Área do Almoxarifado Químico  Fonte: Os Autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. / CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. / PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
112	Bloco Química	10.112. Laboratório de Química Orgânica - Sala 35	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Bomba a vácuo do liofilizador e capela exaustora	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa, rotoevaporador, chapa aquecedora, agitador com aquecimento, manta aquecedora, banho-maria e placa aquecedora.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a lubrificação e manutenção dos equipamentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Potássio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Potássio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Acetato de Etila	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						orgânicos e extração de óleos essenciais.										OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetona	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetonitrila	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	30 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						orgânicos e extração de óleos essenciais.										OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool n-Butílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isoamílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isobutílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						orgânicos e extração de óleos essenciais.										OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Clorofórmio	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						orgânicos e extração de óleos essenciais.										OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Éter Etílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Tetracloro de Carbono	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº 335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado e ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 112. Área do Laboratório de Química Orgânica - Sala 35  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
113	Bloco Química	10.113. Laboratório de Pesquisa	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Bomba a vácuo do liofilizador e capela exaustora	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa elétrica, banho ultra termostático, rotoevaporador, mufla e banho-maria.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Óxido de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Potássio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Potássio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Acetona	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetaldeído	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					ausência de exposição a agentes biológicos.											
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 113. Área do Laboratório de Pesquisa



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
112	Bloco Química	10.112. Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Bombas elétricas	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Placa aquecedora, manta aquecedora, bico de Bunsen, agitador com aquecimento, chapa aquecedora, destilador de água e banho-maria.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a lubrificação e manutenção dos equipamentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cásticos (Carbonato de Sódio).	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cásticos (Carbonato de Potássio).	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cásticos (Hidróxido de Potássio).	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cásticos (Hidróxido de Sódio).	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Hidróxido de Cálcio.	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Óxido de Cálcio	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Acetaldeído	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetato de Etila	Manipulação através de reconhecimento	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.										referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetona	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetonitrila	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	30 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						manuseio de soluções.										OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etilico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isoamílico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isobutílico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.										Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Éter Etilico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº 335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 114. Área do Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36 		
														Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
115	Bloco Química	10.115. Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 115. Área da Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI)				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
116	Bloco Química	10.116. Sala de Monitoria de Química	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 116. Área da Sala de Monitoria de Química				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
117	Bloco Química – 1º Andar	10.117. Laboratório de Físico-Química - Sala 35D	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Bombas elétricas	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Placa aquecedora, manta aquecedora, chapa aquecedora e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1º C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a lubrificação e manutenção dos equipamentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Potássio)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cásticos Hidróxido de Cálcio	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.
				Q	Álcalis Cásticos (Hidróxido de Potássio)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Óxido de Cálcio	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Alcalis.
				Q	Acetaldeído	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através preparo, mistura e	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						padronização de soluções.										Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Clorofórmio	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado e ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 117. Área do Laboratório de Físico-Química - Sala 35D  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
116	Bloco Química – 1º Andar	10.116. Laboratório de Química Analítica - Sala 35E	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Bomba elétrica e capela exaustora	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa elétrica, mufla, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora, destilador de água e placa aquecedora.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a lubrificação e manutenção dos equipamentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Potássio)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Potássio)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Hidróxido de Cálcio	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Alcalis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Óxido de Cálcio	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.
				Q	Álcalis Cáusticos (Óxido de Sódio)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Acetaldeído	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etilico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						padronização de soluções										nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloro	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Clorofórmio	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
	Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.															
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado e ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 118. Área do Laboratório de Química Analítica - Sala 35E  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
119	Bloco Química – 1º Andar	10.119. Sala dos Professores - COLIQUI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 119. Área da Sala dos Professores - COLIQUI				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
120	Bloco Petróleo e Gás	10.120. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	Auxiliar de Enfermagem / Técnico em Enfermagem / Enfermeiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados. OBS 2: De acordo com inciso II do art. 11 da IN nº15/22, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato. OBS 3: De acordo com inciso II do art. 12 da IN nº15/22, não caracterizam situação para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																pagamento do adicional as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais. OBS 4: De acordo com inciso III do art. 12 da IN nº15/22, não caracterizam situação para pagamento do adicional as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 120. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
121	Bloco Petróleo e Gás	10.121. Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário	Odontólogo / Auxiliar de Enfermagem / Técnico em Enfermagem / Enfermeiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados. OBS 2: De acordo com inciso II do art. 11 da IN nº15/22, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS 3: De acordo com inciso II do art. 12 da IN nº15/22, não caracterizam situação para pagamento do adicional as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais. OBS 4: De acordo com inciso III do art. 12 da IN nº15/22, não caracterizam situação para pagamento do adicional as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.
				P	Radiação ionizante	Atividades em salas de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo diagnóstico médico e odontológico	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo * da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o anexo (*) da NR 16, não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																de Raios X para diagnóstico médico.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 121. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário					
																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
122	Bloco Petróleo e Gás	10.122. Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico	Médico / Auxiliar de Enfermagem / Técnico em Enfermagem / Enfermeiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados. OBS 2: De acordo com inciso II do art. 11 da IN nº15/22, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS 3: De acordo com inciso II do art. 12 da IN nº15/22, não caracterizam situação para pagamento do adicional as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais. OBS 4: De acordo com inciso III do art. 12 da IN nº15/22, não caracterizam situação para pagamento do adicional as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 122. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
123	Bloco Petróleo e Gás	10.123. Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem / Enfermeiro / Técnico em Enfermagem	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados. OBS 2: De acordo com inciso II do art. 11 da IN nº15/22, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato.

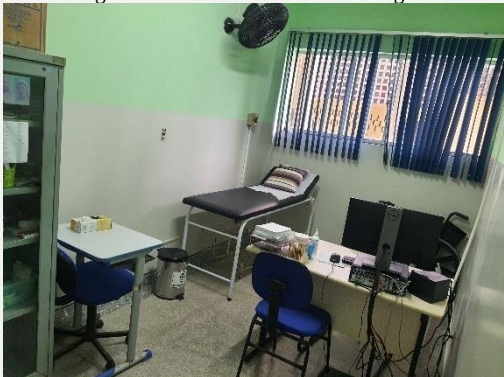


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS 3: De acordo com inciso II do art. 12 da IN nº15/22, não caracterizam situação para pagamento do adicional as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais. OBS 4: De acordo com inciso III do art. 12 da IN nº15/22, não caracterizam situação para pagamento do adicional as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 123. Área da Sala de Enfermagem  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
124	Bloco Petróleo e Gás	10.124. Coordenadoria de Saúde Escolar - Copa	Auxiliar de Enfermagem / Enfermeiro / Técnico em Enfermagem / Médico / Odontólogo	F	Ruído	Compressor e máquina de gelo	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 124. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Copa  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
125	Bloco Petróleo e Gás	10.125. Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCNAT)	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 125. Área da Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCNAT)				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
126	Bloco Petróleo e Gás	10.126. Laboratório de Física – Experimental I	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório	F	Ruído	Carro para trilho de ar, furadeira tico-tico, parafusadeira e gerador de fluxo de ar.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a lubrificação dos equipamentos e aparelho de fluidos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 126. Área do Laboratório de Física – Experimental I  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
127	Bloco Petróleo e Gás	10.127. Laboratório de Física - Experimental II	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório	F	Ruído	Motor de indução e gerador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Placa aquecedora	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N. A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em	Através da manipulação de	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	fonte de alta tensão CC para tubos de Geissler e fonte de alimentação									exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Embora utilizem equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC, de acordo com o item 2, alínea a, do anexo 4 da NR16, não é devido o pagamento do adicional nas atividades ou operações no sistema elétrico de consumo em instalações ou equipamentos elétricos desenergizados e liberados para o trabalho, sem possibilidade de energização acidental, conforme estabelece a NR-10. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de motor de indução monofásico e gerador eletrostático de correia nas bancadas de treinamento experimental de física	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 127. Área do Laboratório de Física – Experimental II		
																
														Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
128	Bloco Petróleo e Gás	10.128. Laboratório de Física - Experimental III	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório	F	Ruído	Sistema acústico, oscilador de áudio, esmeril e gerador de impulso mecânico	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a lubrificação dos equipamentos e mesa projetável de adesão magnética para gerador	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				Q	Mercurio Elementar	Manipulação através de testes, ensaios e experimentos em equipamentos de física moderna.	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m ³	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de gerador eletrostático de correia e bobinas nas bancadas de treinamento experimental de física moderna	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS																
REGISTRO FOTOGRÁFICO																
Figura 128. Área do Laboratório de Física – Experimental III																
																
Fonte: Os autores.																
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
129	Bloco Petróleo e Gás	10.129, Laboratório de Biologia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório	F	Ruído	Bomba elétrica, liquidificador, triturador e parafusadeira	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa, agitador com aquecimento, banho-maria e lâmparina	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a lubrificação da bomba a vácuo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcali Cásicos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						padronização de soluções										Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Potássio)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Cálcio)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Dióxido de Enxofre	Manipulação através da análise química quantitativa,	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						preparo e padronização de soluções										Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Éter Etilico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Fenol	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Xileno (Xilol)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de PVC; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS																
REGISTRO FOTOGRÁFICO																
Figura 129. Área do Laboratório de Biologia																
Fonte: Os autores.																
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
130	Bloco Petróleo e Gás	10.130. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	Arquivista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com arquivos e documentos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado e ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 130. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
131	Bloco Petróleo e Gás	10.131. Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Gasolina (hidrocarboneto)	Manipulação durante o abastecimento da bomba	Contato e inalação	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: A operação de abastecimento não é realizada em postos de serviço nem em bombas de abastecimento.
				Q	Cloro	Manipulação através da pastilha no tanque	Propagação pelo ar	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGEG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);												Figura 131. Área do Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
132	Bloco Petróleo e Gás	10.132. Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Liquidificador, capela exaustora, destilador de nitrogênio, destilador de água, centrífuga e bomba a vácuo	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Estufa elétrica, mufla, autoclave, placa aquecedora, banho-maria, bico de Bunsen, chapa aquecedora, estufa de esterilização, reator para DQO, destilador de nitrogênio, seladora, agitador com aquecimento e bloco digestor para nitrogênio.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a lubrificação da bomba a vácuo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Potássio)	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Oxálico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Acetona	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloro	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato e inalação	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Dióxido de Enxofre	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através do	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						preparo de soluções.										Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Éter Etilico	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Bactérias e Fungos (Meio de Cultura)	Contato através da coleta e tratamento de águas e efluentes domésticos, industriais e chorume do aterro sanitário.	Propagação pelo ar e contato com a pele	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA- GAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA- MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº 335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 132. Área do Laboratório de Saneamento e Microbiologia



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
133	Bloco Petróleo e Gás	10.133. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Agitador misturador e miniestação de biodiesel	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Mufla, estufa elétrica, placa aquecedora, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora, estufa de secagem, fotômetro de chama, destilador de água e autoclave.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Oxálico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Hidróxido de Cálcio	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Potássio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Potássio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ciclohexano	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	235 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Clorofórmio	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetaldeído	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Éter Etilico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Fenol	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Tolueno (Toluol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Xileno (Xilol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
134	Bloco Petróleo e Gás	10.134. Recepção da Sala de Extensão da PROPEX	Não possui, somente colaboradores bolsistas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 134. Área da recepção da Sala de Extensão da PROPEX				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
135	Bloco Petróleo e Gás	10.135. Sala de Extensão (PROPEX)	Não possui, somente colaboradores bolsistas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Taco; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 135. Área da Sala de Extensão (PROPEX)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

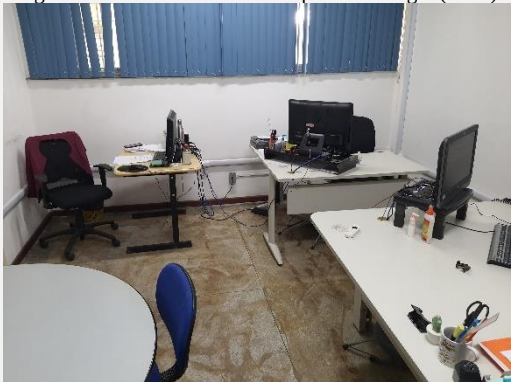


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
136	Bloco Petróleo e Gás	10.136. Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	Assistente de Aluno / Assistente em Administração / Auxiliar em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com carpete	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite coberto com carpete; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 136. Área do Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



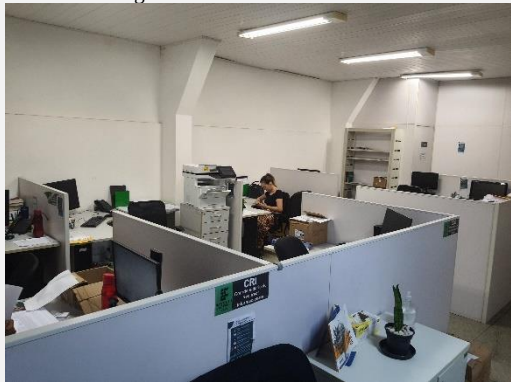
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
137	Bloco Petróleo e Gás	10.137. Coordenação de Transporte (COTRANS)	Assistente de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 137. Área da Coordenação de Transporte (COTRANS) 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
138	Bloco Petróleo e Gás – 1º Andar	10.137. Sala de Aula	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 138. Área da Sala de Aula				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
139	Bloco Petróleo e Gás – 1º Andar	10.139. Sala de Aula 41	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 139. Área da Sala de Aula 41				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
140	Bloco Petróleo e Gás – 1º Andar	10.140. Laboratório de Primeiros Socorros	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 140. Área do Laboratório de Primeiros Socorros				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
141	Bloco Petróleo e Gás – 1º Andar	10.141. Comissão Própria de Avaliação (CPA)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 141. Área da Comissão Própria de Avaliação (CPA)				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
142	Bloco Petróleo e Gás – 1º Andar	10.142. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Compressor e bombas elétricas.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de ensaios,	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.										prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Mercurio Elementar	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. <u>OBS 2:</u> De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 142. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
143	Bloco Petróleo e Gás – 1º Andar	10.143. Mediotec - Sala 40D	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado e ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 143. Área do Mediotec - Sala 40D				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
144	Bloco Petróleo e Gás – 1º Andar	10.144. Sala de Vivência dos Servidores	Servidores do campus	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 144. Área da Sala de Vivência dos Servidores				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
145	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.145. Biblioteca	Auxiliar de Biblioteca / Assistente em Administração / Bibliotecário-Docimentalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <u>OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.</u>
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 145. Área da Biblioteca  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
146	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.146. Coordenadoria de Biblioteca	Bibliotecário-Documentalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 146. Área da Coordenadoria de Biblioteca (COBIB)  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
147	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.147. Biblioteca – Acervo	Auxiliar de Biblioteca / Bibliotecário-Documentalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <u>OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.</u>
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 147. Área da Biblioteca - Acervo  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
148	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.148. Biblioteca – Processamento Técnico	Bibliotecário-Documentalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <u>OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.</u>
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 148. Área da Biblioteca - Processamento Técnico  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
149	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.149. Biblioteca – Copa	Auxiliar de Biblioteca / Bibliotecário- Documentalista / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 149. Área da Biblioteca - Copa				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
150	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.150. Cantina	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Calor	Fogão	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Na cantina não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
151	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.151. Instalações Sanitárias Masculinas 02	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 151. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 02 		
														Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
152	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.152. Instalações Sanitárias Femininas 02	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 152. Área das Instalações Sanitárias Femininas 02  Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
153	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.153. Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais e das Linguagens (CCHSL) / Coordenação da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 153. Área do CCHSL / PROEJA				
																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
154	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.154. Diretório Central do Estudantes (DCE)	Não possui, somente discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural e artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 154. Área do Diretório Central do Estudantes (DCE)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
155	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.155. Grêmio Estudantil 28 de Março	Não possui, somente discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 155. Área do Grêmio Estudantil 28 de Março				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
156	Bloco Leyda Regis – 1º Andar	10.156. Instalações Sanitárias Masculinas 03	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 156. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 03 		
														Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
157	Bloco Leyda Regis – 1º Andar	10.157. Instalações Sanitárias Femininas 03	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 157. Área das Instalações Sanitárias Femininas 03		
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

HE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
158	Bloco Leyda Regis – 1º Andar	10.158. Sala de Aula 101	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 158. Área da Sala de Aula 101				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
159	Bloco Leyda Regis – 1º Andar	10.159. Sala de Aula 102	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 159. Área da Sala de Aula 102				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
160	Bloco Leyda Regis – 1º Andar	10.160. Sala de Aula 103	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 160. Área da Sala de Aula 103 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
161	Bloco Leyda Regis – 1º Andar	10.161. Sala de Aula 104	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 161. Área da Sala de Aula 104  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
162	Bloco Leyda Regis – 1º Andar	10.162. Sala de Aula 105	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 162. Área da Sala de Aula 105				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
163	Bloco Leyda Regis – 1º Andar	10.163. Sala de Aula 106	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 163. Área da Sala de Aula 106				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
164	Bloco Leyda Regis – 1º Andar	10.164. Sala de Aula 107	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 164. Área da Sala de Aula 107 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
165	Bloco Leyda Regis – 1º Andar	10.165. Laboratório de Turismo e Sustentabilidade (LABTUS)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 165. Área do Laboratório de Turismo e Sustentabilidade (LABTUS)				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
166	Bloco Leyda Regis – 1º Andar	10.166. Sala de Pesquisa - Coordenadoria de Edificações	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 166. Área da Sala de Pesquisa – Coordenadoria de Edificações				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
167	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.167. Instalações Sanitárias Masculinas 04	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 167. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 04 		
														Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
168	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.168. Instalações Sanitárias Femininas 04	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 168. Área das Instalações Sanitárias Femininas 04		
																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
169	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.169. Sala de Aula 201	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 169. Área da Sala de Aula 201				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
170	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.170. Sala de Aula 202	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 170. Área da Sala de Aula 202				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
171	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.171. Sala de Aula 203	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
172	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.172. Sala de Aula 204	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 172. Área da Sala de Aula 204				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
173	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.173. Sala de Aula 205	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 173. Área da Sala de Aula 205  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
174	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.174. Sala de Aula 206	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 174. Área da Sala de Aula 206				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



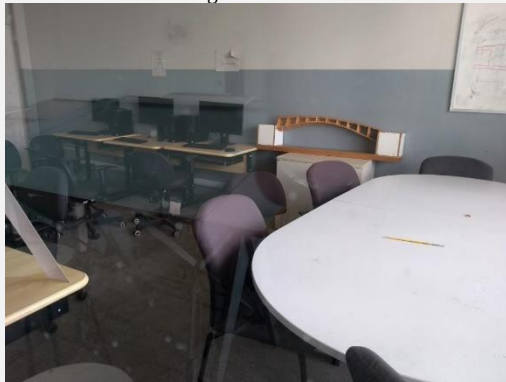
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
175	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.175. Sala de Aula 207	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 175. Área da Sala de Aula 207				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
176	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.176. Sala de Pesquisa - Coordenação de Engenharia Civil	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 176. Área da Sala de Pesquisa - Coordenação de Engenharia Civil				
																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
177	Bloco Manutenção	10.177. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala A	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 177. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala A				
																
											Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
178	Bloco Manutenção	10.178. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - NDE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 178. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - NDE 				
	Fonte: Os autores.															

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
179	Bloco Manutenção	10.179. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Copa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 179. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Copa 				
	Fonte: Os autores.															

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
180	Bloco Manutenção	10.180. Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Sala de Informática	Não possui, somente discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 180. Área da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Sala de Informática				
																
	Fonte: Os autores.															

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
181	Bloco Manutenção	10.181. Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
	Fonte: Os autores.															

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
182	Bloco Manutenção	10.182. Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Sala de Reunião	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 182. Área da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Sala de Reunião 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
183	Bloco Manutenção	10.183. Coordenação de Laboratórios de Ciências da Natureza (CLCNAT)	Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 183. Área da Coordenação de Laboratórios de Ciências da Natureza (CLCNAT) 				
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
184	Bloco Manutenção	10.184. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala B	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
185	Bloco Manutenção	10.185. Coordenadoria de Manutenção	Técnico em Eletrotécnica / Pedreiro / Eletricista / Servente de Obras / Pintor	F	Ruído	Serra mármore, martelo, furadeira, martelete, serra circular, plana elétrica, parafusadeira, serra tico-tico, compressor, roçadeira e torno de bancada.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Poeiras de argamassa, cimento, cimento branco e cola.	Manipulação de poeiras de argamassa, cimento, cimento branco e cola.	Contato e propagação pelo ar	-	-	-		X		NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Considera-se insalubre somente o contato com cimento na sua fabricação e transporte e, ainda assim, na fase de intensa concentração de poeira. OBS 2: Os traços, inexpressivos, de bicromatos, no produto, não transformam o contato nas obras em fabricação e manipulação de cromo. Assim como seu teor alcalino não o transforma em álcalis cáusticos.
				Q	Tintas, vernizes e solventes.	Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes e pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em	Contato e propagação pelo ar	-	-	-	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.										
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cimento rústico; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 185. Área da Coordenadoria de Manutenção



Fonte: Os autores.

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
186	Ginásio Esportivo - Térreo	10.186. Ginásio Esportivo – Sala 01 - Depósito de Limpeza	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
187	Ginásio Esportivo - Térreo	10.187. Ginásio Esportivo – Sala 02 - Depósito de Manutenção	Pedreiro / Servente de Obras	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
188	Ginásio Esportivo - Térreo	10.188. Ginásio Esportivo – Sala 03 - Depósito de Manutenção	Pedreiro / Servente de Obras	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 188. Área do Ginásio Esportivo – Sala 03 - Depósito de Manutenção 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
189	Ginásio Esportivo - Térreo	10.189. Ginásio Esportivo – Sala 04 - Depósito de Refrigeração	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 189. Área do Ginásio Esportivo – Sala 04 - Depósito de Refrigeração				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
190	Ginásio Esportivo - Térreo	10.190. Ginásio Esportivo – Sala 05 – Alojamento Feminino	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.				

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
191	Ginásio Esportivo - Térreo	10.191. Ginásio Esportivo – Sala 06 – Depósito da COPAT	Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 191. Área do Ginásio Esportivo – Sala 06 – Depósito da COPAT 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
192	Ginásio Esportivo - Térreo	10.192. Ginásio Esportivo – Sala 07 – Alojamento Masculino	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
193	Ginásio Esportivo - Térreo	10.193. Ginásio Esportivo – Sala 08 – Depósito de Manutenção	Pedreiro / Servente de Obras	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
194	Ginásio Esportivo - Térreo	10.194. Ginásio Esportivo – Sala 09 – Depósito da COTRANS	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 194. Área do Ginásio Esportivo – Sala 09 – Depósito da COTRANS  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
195	Ginásio Esportivo - Térreo	10.195. Instalações Sanitárias Masculinas 05	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 195. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 05		
																
														Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
196	Ginásio Esportivo - Térreo	10.196. Instalações Sanitárias Femininas 05	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 196. Área das Instalações Sanitárias Femininas 05		
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
197	Ginásio Esportivo - Térreo	10.197. Ginásio Esportivo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Chapas galvanizadas; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite Paviflex; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de refletores;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 197. Área do Ginásio Esportivo				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
198	Ginásio Esportivo – 1º Andar	10.198. Ginásio Esportivo - Academia de Musculação	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite Paviflex; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 198. Área da Academia de Musculação  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
199	Ginásio Esportivo - Térreo	10.199. Ginásio Esportivo – Almoarifado 01	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 199. Área do almoarifado do Ginásio Esportivo 01				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
200	Ginásio Esportivo - Térreo	10.200. Arquivo da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	Arquivista / Técnico em Audiovisual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

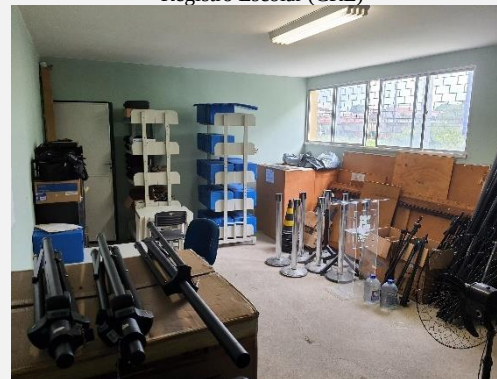
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 200. Área do arquivo da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)



Fonte: Os autores.

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



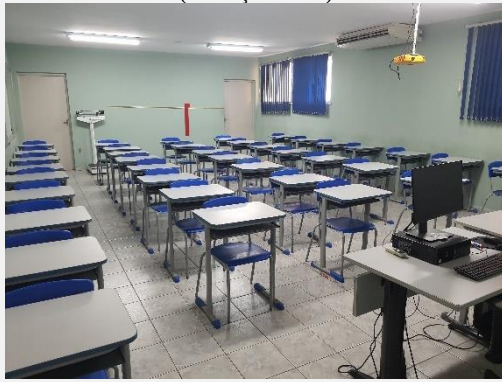
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
201	Ginásio Esportivo – 1º Andar	10.201. Ginásio Esportivo - Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado e ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 201. Área da Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE)				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
202	Ginásio Esportivo – 1º Andar	10.202. Ginásio Esportivo - Sala de Aula (Educação Física)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 202. Área do Ginásio Esportivo - Sala de Aula (Educação Física)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



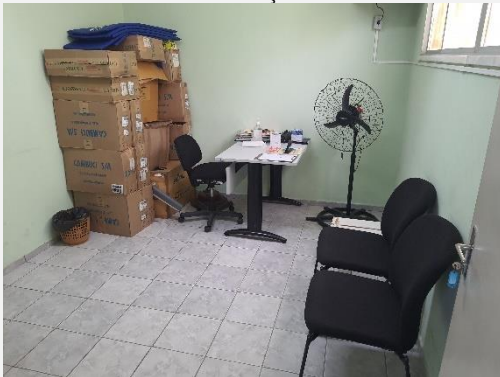
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
203	Ginásio Esportivo – 1º Andar	10.203. Ginásio Esportivo – Almoxafifado 02	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 203. Área do Ginásio Esportivo – Almoxafifado 02  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
204	Ginásio Esportivo – 1º Andar	10.204. Ginásio Esportivo - Sala de Avaliação	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 204. Área do Ginásio Esportivo - Sala de Avaliação				
																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
205	Ginásio Esportivo - Térreo	10.205. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Sala de Fisioterapia	Fisioterapeuta	F	Radiações Não-Ionizante	Manipulação durante a utilização do laser	Através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 7	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 7 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº 15 de 16 de março de 2022 e do Acórdão nº 2355/2022 do TCU, o adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº 15 de 16 de março de 2022 e do Acórdão nº 2355/2022 do TCU, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 205. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Sala de Fisioterapia  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
206	Ginásio Esportivo - Térreo	10.206. Coordenadoria de Patrimônio (COPAT)	Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 206. Área da Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) 				
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
207	Ginásio Esportivo – Térreo	10.207. Ginásio Esportivo – Sala 10 – Depósito da CAE	Assistente em Administração / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 207. Área do Ginásio Esportivo – Sala 10 – Depósito da CAE				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
208	Ginásio Esportivo – Térreo	10.208. Ginásio Esportivo – Sala 11 – Depósito da Manutenção e COPAT	Servente de Obras / Pedreiro / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);															
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
209	Bloco Administrativo 02 - Térreo	10.209. Atendimento Individual do Setor Multidisciplinar	Assistente Social / Psicólogo / Pedagogo / Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 209. Área da Atendimento Individual do Setor Multidisciplinar				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
210	Bloco Administrativo 02 - Térreo	10.210. Setor Multidisciplinar	Assistente Social / Psicólogo / Pedagogo / Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
211	Bloco Administrativo 02 - Térreo	10.211. Sala de Acolhimento	Assistente Social / Psicólogo / Pedagogo / Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 211. Área da Sala de Acolhimento				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
212	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.212. Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	Técnico em Audiovisual / Produtor Cultural / Jornalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 212. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
213	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.213. Conformidade	Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



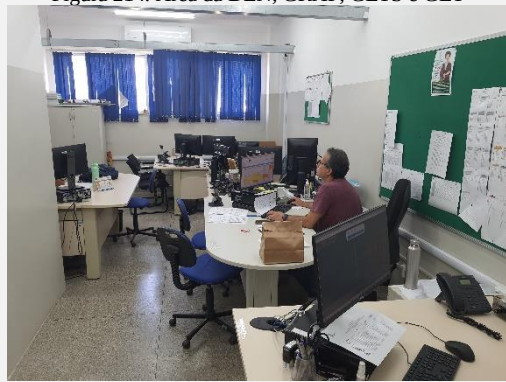
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 213. Área da Conformidade  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
214	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.214. Direção de Ensino (DEN) / Gerência de Graduação e Pós-Graduação (GGRAP) / Gerência de Ensino Técnico e Subsequente (GETS) / Gerência de Ensino Técnico (GET)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 214. Área da DEN, GRAP, GETS e GET				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
215	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.215. Coordenadoria de Contratos (COC)	Administrador / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 215. Área da Coordenadoria de Contratos (COC)



Fonte: Os autores.

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
216	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.216. Sala de Reunião e Videoconferências	Servidores e colaboradores terceirizados do campus	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 216. Área da Sala de Reunião e Videoconferências				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
217	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.217. Diretoria de Administração (DADM)	Técnico em Eletrotécnica / Administrador / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 217. Área da Diretoria de Administração (DADM)				
																
											Fonte: Os autores.					

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
218	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.218. Gerência de Ensino Técnico Subsequente (GETS)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 218. Área da Gerência de Ensino Técnico Subsequente (GETS)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
219	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.219. Gabinete da Direção Geral (GDG)	Secretário Executivo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 219. Área do Gabinete da Direção Geral (GDG)				
												Fonte: Os autores.				

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
220	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.220. Direção Geral (DG)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 220. Área da Direção Geral (DG)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
221	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.221. Assessoria de Comunicação (ASCOM) 2	Técnico em Audiovisual / Produtor Cultural / Jornalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 221. Área da ASCOM 2				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
222	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.222. Coordenadoria de Administração e Manutenção (CAM) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	Auxiliar em Administração / Tecnólogo em Gestão Pública	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 222. Área da CAM / COPLAN				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



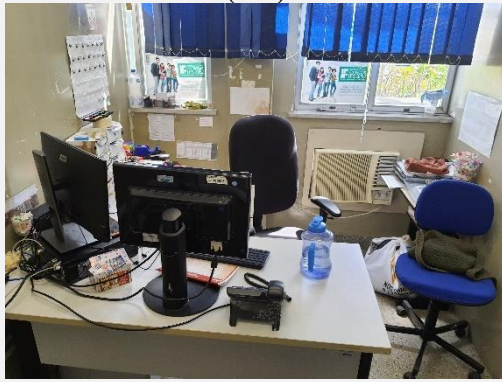
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
223	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.223. Assessoria de Comunicação (ASCOM) 3	Técnico em Audiovisual / Produtor Cultural / Jornalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 223. Área da Assessoria de Comunicação (ASCOM) 3				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
224	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.224. Coordenadoria de Horário Escolar (CHE)	Auxiliar em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 224. Área da Coordenadoria de Horário Escolar (CHE)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
225	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.225. Setor não informado	Não informado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 225. Área da Diretoria de Ensino (DEN) 				
	Fonte: Os autores.															

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
226	Bloco Administrativo 02	10.226. Setor não identificado	Servidores não informados	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 226. Área do Setor não identificado				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
227	Bloco Administrativo 02	10.227. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala Servidores 01	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico em Eletroeletrônica / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos servidores de armazenamento, servidores de rede, switches de rede e nobreaks	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados no setor são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no setor são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);														Figura 227. Área da Sala Servidores 01		
																
														Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
228	Bloco Administrativo 02	10.228. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala Servidores 02	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico em Eletroeletrônica / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos servidores de armazenamento, servidores de rede, switches de rede e nobreaks	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados no setor são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no setor são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	Figura 228. Área da Sala Servidores 02  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
229	Bloco Administrativo 02	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) - Copa	Técnico em Secretariado / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 229. Área da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) - Copa 				
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
230	Bloco Administrativo 02	10.230. Diretoria de Tecnologia da Informação - Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 230. Área da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR) 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
231	Bloco Administrativo 02	10.231. Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)	Analista de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório / Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 231. Área da Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
232	Bloco Administrativo 02	10.232. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala dos Nobreaks	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico em Eletroeletrônica / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos nobreaks	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																setor são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no setor são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado;
Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 232. Área da Sala dos Nobreaks



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
233	Bloco Administrativo 02	10.233. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus	Técnico de Tecnologia da Informação	F	Ruído	Aspirador / Jateador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Manipulação durante a limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos	Manipulação e manutenção dos computadores, estabilizadores,	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	nobreak, monitor, rede de dados, fonte de alimentação, switch, projetor.									Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no



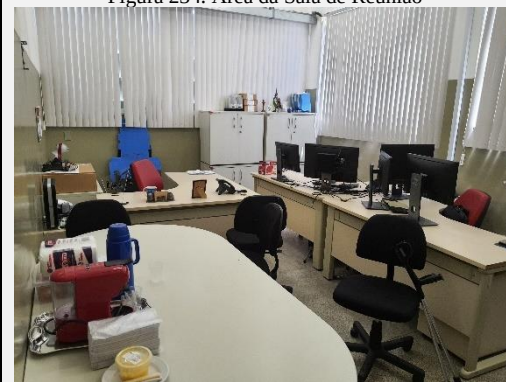
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL. / PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
																sistema elétrico de consumo (SEC).	
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);										Figura 233. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)  Fonte: Os autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
234	Bloco Administrativo 02	10.234. Sala de Reunião	Analista de Tecnologia da Informação / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 234. Área da Sala de Reunião				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
235	Subestação	10.235. Subestação	Técnico em Eletrotécnica / Eletricista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Manobras em subestação	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cimento rústico; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 235. Área interna da Subestação



Fonte: Os autores.

✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
236	Campo de Futebol	10.236. Campo de Futebol	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Cobertura existente: Céu aberto; Piso predominante: Gramado; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de refletores;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 236. Área do Campo de Futebol				
																
Fonte: Os autores.																

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS QUE PODEM SER CONCEDIDOS

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AValiação	OBSERVAÇÃO
1	Guarita Principal e demais áreas	Roubo e violência	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente em atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física.	Fornecer EPI (*)
2	Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG) / Produção Gráfica	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
3	Laboratório de Eletrotécnica - Sala 20B	Eletricidade	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
4	Laboratório de Máquinas - Sala 22	Eletricidade	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
5	Laboratório de Eficiência Energética e	Eletricidade	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AValiação	OBSERVAÇÃO
	Qualidade de Energia - Sala 23A				qualitativa a exposição habitual ou permanente com atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Curso NR 10
6	Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas Elétricas - Sala 23B	Eletricidade	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
7	Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A	Eletricidade	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
8	Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B	Eletricidade	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
9	Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25	Eletricidade	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	
10	Laboratório de Eletrônica de Potência e Analógica (Linhas e Redes) - Sala 26	Eletricidade	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
11	Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo queimado e óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
				10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico e álcalis cáusticos (carbonato de sódio e hidróxido de sódio)	Fornecer EPI (*)
12	Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral e óleo queimado	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AValiação	OBSERVAÇÃO
					manipulação de ácido sulfúrico, ácido nítrico e álcalis cáusticos (hidróxido de sódio)	
13	Laboratório de Cromatografia	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
14	Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de potássio, hidróxido de sódio), ácido fosfórico e ácido sulfúrico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
15	Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio), ácido fosfórico e ácido sulfúrico.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
16	Laboratório de Química Orgânica - Sala 35	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, carbonato de sódio e carbonato de potássio), ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
17	Laboratório de Pesquisa	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, óxido de sódio, carbonato de sódio e carbonato de potássio), ácido sulfúrico e ácido fosfórico.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
18	Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (carbonato de sódio,	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					carbonato de potássio, hidróxido de potássio e hidróxido de sódio), ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico.	
19	Laboratório de Físico-Química - Sala 35D	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (carbonato de sódio, carbonato de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio), ácido nítrico, ácido sulfúrico e ácido fosfórico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
20	Laboratório de Analítica - Sala 35E	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (carbonato de sódio, carbonato de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, óxido de sódio), ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
21	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	Biológico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					qualitativa a exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	
22	Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico	Biológico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
23	Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário	Biológico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
24	Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Enfermagem	Biológico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
25	Laboratório de Física – Experimental I	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	
26	Laboratório de Física – Experimental III	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
27	Laboratório de Biologia	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio)	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
28	Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido oxálico, ácido fosfórico e álcalis cáusticos (hidróxido de sódio e hidróxido de potássio).	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
29	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido oxálico, ácido sulfúrico, ácido	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					fosfórico, ácido nítrico e álcalis cáusticos (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, carbonato de potássio, carbonato de sódio)	
30	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	Químico	Insalubridade	20	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido fosfórico e ácido nítrico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
31	Coordenadoria de Manutenção	Químico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com pintura a pincel com vernizes, esmaltes, tintas em solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Fornecer EPI (*)
		Eletricidade	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente em atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
32	Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Fisioterapia	Biológico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição permanente em contato com fluidos	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	
		Físico	Insalubridade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente com radiações não-ionizantes (laser)	Fornecer EPI (*)
33	Subestação	Eletricidade	Periculosidade	10	Verificar através da ficha de informações laborais, constante nos processos administrativos, para comprovar de forma qualitativa a exposição habitual ou permanente em manobras em subestação	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10

Legenda (*):

1. A partir da implantação das **Medidas Administrativas (M. A.)** recomendadas e a emissão de um novo laudo, comprovando às condições salubres do ambiente, os servidores dos GHE em pauta deixarão de ter direito ao adicional;
2. A partir do fornecimento dos **EPI**, que é obrigatório, com as respectivas comprovações de entrega e a fiscalização do uso correto dos mesmos pelos servidores, estes deixarão de ter direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade;
3. Com a implantação dos **EPC** e seu perfeito funcionamento, os servidores do GHE em pauta, deixarão de ter direito aos adicionais, desde que um novo laudo comprove que o ambiente está em condições salubres;

OBSERVAÇÕES:

1. Para que um GHE deixe de ter direito ao adicional faz-se necessário que os itens com (*) do quadro acima tenham sido cumpridos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

2. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a agentes insalubres e a periculosidade terão direito apenas a um dos dois adicionais, cabendo ao servidor escolher qual adicional receber.
3. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a mais de um fator de insalubridade, terá direito apenas a um dos dois adicionais, será apenas considerado o de grau mais elevado, conforme itens 15.3 da NR 15.
4. É vedada a percepção do adicional para o servidor que embora esteja ocupando o cargo descrito, deixe de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.
5. As atividades exercidas nestes locais poderão ser consideradas insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto nos incisos II e III do art. 9 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente, informando atribuições e o tempo de exposição da atividade, quando do seu pedido.
6. O tempo de exposição acima deverá ser contabilizado a partir da manipulação e/ou exposição ao agente em questão e não a partir da entrada no setor considerado insalubre e perigoso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
1	Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG) / Produção Gráfica	Químico	Negro de fumo, sílica amorfa e Poliéster.
		Físico	Ruído proveniente da impressora, perfuradora, guilhotina, encadernadora e grampeadora.
2	Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B	Químico	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)
3	Laboratório de Alimentos e Bebidas	Físico	Calor proveniente do forno elétrico, forno e fogão
4	Laboratório de Máquinas - Sala 22	Físico	Ruído proveniente do motor e gerador
5	Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A	Físico	Ruído proveniente do motor e gerador
6	Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B	Físico	Ruído proveniente do motor
7	Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25	Físico	Ruído proveniente do motor
8	Laboratório de Eletrônica de Potência e Analógica (Linhas e Redes) - Sala 26	Físico	Ruído proveniente do motor
9	Laboratório Mecânica dos Solos / Geotecnia – Sala 27A	Químico	Álcool Etilico
			Mercúrio Elementar
			Poeira Mineral - Sílica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
10	Laboratório de Materiais de Construção – Sala 27B	Físico	Ruído proveniente do agitador de peneiras, compactador, compressor, prensa, prensa CBR, compactador mecânico, prensa de adensamento e prensa triaxial.
			Calor proveniente da estufa elétrica e estufa de esterilização.
		Químico	Ácido Clorídrico
			Acetona
			Álcool Etílico
			Álcool Isopropílico
			Dióxido de Enxofre
			Poeira Mineral - Sílica
		Físico	Ruído proveniente do agitador de peneiras, argamassadeira, prensa e mesa de abatimento, serra mármore.
			Calor proveniente da estufa elétrica, agitador com aquecimento, banho ultra termostático e banho-maria.
11	Laboratório de Ensaaios Não Destrutivos – Sala 27C	Físico	Ruído proveniente da prensa.
			Calor proveniente da estufa elétrica.
12	Laboratório de Práticas Construtivas	Físico	Ruído proveniente do compactador de solos, betoneira, aparelho los angelis e prensa para tijolos
		Químico	Poeira Mineral - Sílica
13	Laboratório de Cromatografia / Coordenadoria dos Laboratórios de Química (COLAQUI)	Químico	Acetaldeído
			Acetato de Etila
			Acetona
			Acetonitrila
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
			Ácido Fórmico
			Álcool Etílico
			Álcool Isopropílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Cloreto de Metileno
			Clorofórmio
			Éter Etílico
			Formaldeído (Formol)
		Físico	Ruído proveniente da bomba da máquina de cromatografia gasosa acoplada.
14	Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Químico	Acetato de Etila
			Acetona
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Isoamílico
			Álcool Isopropílico
			Álcool Metílico (Metanol)
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, estufa de secagem, autoclave, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, estufa de esterilização e placa aquecedora
			Ruído proveniente da bomba da capela exaustora
15	Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Químico	Ácido Clorídrico
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla, banho-maria, placa aquecedora, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e fogão.
			Ruído proveniente do liquidificador, máquina de gelo, bomba do exaustor e centrífuga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
16	Laboratório de Química Orgânica – Sala 35	Químico	Acetato de Etila
			Acetona
			Acetonitrila
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool n-Butílico
			Álcool Isoamílico
			Álcool Isobutílico
			Álcool Isopropílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Amônia
			Cloreto de Metileno
			Clorofórmio
			Éter Etílico
			Tetracloroeto de Carbono
		Físico	Calor proveniente da chapa aquecedora, estufa, rotoevaporador, agitador com aquecimento, manta aquecedora, banho-maria e placa aquecedora.
			Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador e capela exaustora.
17	Laboratório de Pesquisa	Químico	Acetona
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Metílico (Metanol)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
		Físico	Cloreto de Metileno
			Acetaldeído
			Calor proveniente da estufa elétrica, mufla, banho termostático, rotoevaporador e banho-maria.
			Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador e capela exaustora
18	Laboratório de Química Geral e Inorgânica – Sala 36	Químico	Acetato de Etila
			Acetaldeído
			Acetona
			Acetonitrila
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etilico
			Álcool Isoamílico
			Álcool Isobutílico
			Álcool Isopropílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Amônia
			Cloreto de Metileno
			Éter Etilico
		Físico	Calor proveniente da placa aquecedora, manta aquecedora, bico de Bunsen, agitador com aquecimento, chapa aquecedora, destilador de água e banho-maria.
			Ruído proveniente da bomba elétrica.
19	Laboratório de Físico-Química – Sala 35D	Químico	Ácido Acético
			Acetaldeído



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Clorofórmio
			Formaldeído (Formol)
		Físico	Ruído proveniente da bomba elétrica.
			Calor proveniente da placa aquecedora, manta aquecedora, chapa aquecedora e agitador com aquecimento.
20	Laboratório de Química Analítica – Sala 35E	Químico	Acetaldeído
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Cloreto de Metileno
			Cloro
			Clorofórmio
			Formaldeído (Formol)
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora, destilador de água ⁰ e placa aquecedora.
			Ruído proveniente da bomba elétrica e capela exaustora.
21	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Copa	Físico	Ruído proveniente do compressor e máquina de gelo
22	Laboratório de Biologia	Químico	Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Dióxido de Enxofre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
			Éter Etílico
			Fenol
			Formaldeído (Formol)
			Xileno (Xilol)
		Físico	Ruído proveniente da bomba elétrica, liquidificador, triturador e parafusadeira.
			Calor proveniente da estufa, agitador com aquecimento, banho-maria e lamparina.
23	Laboratório de Física – Experimental I	Físico	Ruído proveniente do carro para trilho de ar, furadeira tico-tico, parafusadeira e gerador de fluxo de ar.
24	Laboratório de Física – Experimental II	Físico	Ruído proveniente do motor de indução e gerador.
			Calor proveniente da placa aquecedora.
25	Laboratório de Física – Experimental III	Físico	Ruído proveniente do sistema acústico, oscilador de áudio, gerador de impulso mecânico e esmeril.
		Químico	Mercúrio Elementar
26	Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)	Químico	Cloro
27	Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Químico	Acetona
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Cloro
			Dióxido de Enxofre
			Álcool Isopropílico
			Éter Etílico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla, autoclave, placa aquecedora, banho-maria, bico de Bunsen, chapa aquecedora, estufa de esterilização, reator para DQO, destilador de nitrogênio, seladora, agitador com aquecimento e bloco digestor para nitrogênio. Ruído proveniente do liquidificador, capela exaustora, destilador de nitrogênio, destilador de água, centrifuga e bomba a vácuo
28	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Químico	Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Ciclohexano
			Clorofórmio
			Acetaldeído
			Éter Etílico
			Fenol
			Formaldeído (Formol)
			Tolueno (Toluol)
			Xileno (Xilol)
		Físico	Ruído proveniente do agitador misturador e miniestação de biodiesel.
			Calor proveniente da mufla, estufa elétrica, placa aquecedora, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora, estufa de secagem, fotômetro de chama, destilador de água e autoclave.
29	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	Químico	Mercúrio Elementar
		Físico	Ruído proveniente do compressor e bombas elétricas.
30	Cantina	Físico	Calor proveniente do fogão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
31	Coordenadoria de Manutenção	Químico	Poeira Mineral – Sílica
		Físico	Ruído proveniente da serra mármore, martelo, furadeira, martetele, serra circular, plana elétrica, parafusadeira, serra tico-tico, compressor, roçadeira e torno de bancada
32	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	Físico	Ruído proveniente do aspirador/Jateador
		Químico	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)



13. ENCERRAMENTO

Os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam e são formas de compensação por risco à saúde dos trabalhadores, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Os servidores do campus de **Aracaju** expostos ao ambiente insalubre e/ou perigoso farão jus ao recebimento de adicionais de acordo com sua lotação.

Implantar os adicionais de insalubridade e periculosidade aos colaboradores que tem direito a recebê-los, conforme avaliação pericial realizada.

Esta avaliação permanecerá válida durante a fase operacional baseando-se nas atividades previstas para os colaboradores explicados por ocasião da vistoria. Para qualquer alteração que venham a ocorrer nas atividades, processo e equipamentos, recomendo novas análises, sendo importante realizar a cada seis meses reavaliação dos servidores expostos aos ambientes considerados insalubres e/ou perigosos.

Os Engenheiros especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho atestam que a presente avaliação obedeceu criteriosamente aos princípios fundamentais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e dos Códigos de Ética Profissional da CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

De acordo com o Art. 15 da Instrução Normativa nº15/2022, cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo informatizado oficial da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Este laudo é composto de **491 (quatrocentas e noventa e uma)** folhas impressas por computador frente e verso, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo uma datada e assinada. O profissional especializado coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessário.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

AVALIADOR RESPONSÁVEL

Documento assinado digitalmente
 ALLAN CHARLES MARQUES DE CARVALHO
Data: 23/01/2025 09:32:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Allan Charles Marques de Carvalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712350049
MATRÍCULA SIAPE Nº 1138147

Documento assinado digitalmente
 JOAO PAULO DO NASCIMENTO LISBOA
Data: 21/01/2025 14:55:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo do Nascimento Lisboa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712147200
MATRÍCULA SIAPE Nº 1141319

Aracaju/SE, terça-feira, 21 de janeiro de 2025.



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe
Campus Aracaju

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 2712147200 / SIAPE: 1141319

Instituto Federal de Sergipe - Rua Dom José Thomaz, 194 - São José –
Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1864 - Email: nist@ifs.edu.br

Allan Charles Marques de Carvalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho/IFS
Matrícula SIAPE: 1138147